

AVALIAÇÃO DE MEIO TERMO

Fortalecimento da Capacidade Institucional do Sistema Nacional de Acesso e Repartição de Benefícios nos termos do Protocolo de Nagoya (GEF ID: 5760)

Projeto ATN/FM-16166-BR (BRA/18/003)

Área do Projeto: Brasil

Agência implementadora: Banco Interamericano de Desenvolvimento (BID)

Agência executora: Programa das Nações Unidas para o Desenvolvimento (PNUD)

Coordenação Técnica: Ministério do Meio Ambiente

Guilherme Martins de Macedo

Consultor

O Consultor responsável pela avaliação de meio termo gostaria de agradecer às equipes do BID, PNUD e MMA pela extensa colaboração durante o processo de avaliação.

Junho de 2021



Ministério do

Meio Ambiente



Lista de abreviaturas		3
Sumário Executivo		4
	Sumário	
1	Introdução.....	10
1.1	Objetivo da Avaliação de Meio Termo.....	10
1.2	Escopo e Metodologia.....	10
1.3	Estrutura do Relatório de Avaliação de Meio Termo.....	14
1.4	Critérios para a Avaliação e Questões Chave Analisadas.....	14
2	Descrição do Projeto e seu contexto de desenvolvimento.....	15
2.1	Contexto.....	15
2.2	Problemas que o Projeto procurou abordar.....	16
2.3	Objetivos e resultados esperados do Projeto.....	17
2.4	Lógica do projeto.....	18
2.5	Arranjos de implementação do Projeto.....	19
2.6	Principais Stakeholders.....	20
3	Avaliação de meio termo (Findings).....	20
3.1	Estratégia do Projeto.....	20
3.2	Análise das questões orientadoras sobre o desenho original do Projeto.....	25
3.3	Análise SMART da matriz lógica do Projeto.....	28
3.4	Análise dos Progressos em direção aos Resultados esperados.....	33
3.5	Implementação do Projeto e gestão adaptativa.....	37
3.6	Análise do planejamento de Trabalho.....	38
3.7	Financiamento e cofinanciamento.....	39
3.8	Monitoramento e avaliação do Projeto.....	43
3.9	Engajamento dos Stakeholders.....	44
3.10	Relatórios de progresso.....	46
3.11	Comunicação.....	46
3.12	Atualização dos riscos do Projeto.....	46
3.13	Sustentabilidade.....	48
4	Conclusões.....	52
4.1	Relevância.....	53
4.2	Eficiência.....	53
4.3	Efetividade.....	53
5	Recomendações.....	54

Lista de Abreviaturas

ABC	Agência Brasileira de Cooperação
ABS	<i>Access and Benefit Sharing</i>
ARB	Acesso e Repartição de Benefícios
AMT	Avaliação de Meio Termo
CDB	Convenção de diversidade Biológica
C&T	Ciência e Tecnologia
CGen	Conselho de Gestão do Patrimônio Genético
CTA	Conhecimentos Tradicionais Associados (ao patrimônio genético)
DCGen	Departamento de Apoio ao Conselho de Gestão do Patrimônio Genético
DPG	Departamento de Patrimônio Genético (MMA)
EaD	Educação a Distância
FNRB	Fundo Nacional de Repartição de Benefícios
GIZ	<i>Deutsche Gesellschaft für Internationale Zusammenarbeit (GIZ) GmbH</i>
IBAMA	Instituto Brasileiro do Meio Ambiente e dos Recursos Naturais Renováveis
M&A	Monitoramento e Avaliação
MMA	Ministério do Meio Ambiente
MRE	Ministério das Relações Exteriores
PICTAFs	Povos Indígenas, Comunidades Tradicionais e Agricultores Familiares
PIF	<i>Project Identification Form</i>
PIR	<i>Project Information Report</i> (relatório de progresso)
PN	Protocolo de Nagoya
PNUD	Programa das Nações Unidas para o Desenvolvimento
PNUMA	Programa das Nações Unidas para o Meio Ambiente
PRODOC	<i>Project Document</i> (documento de descrição do Projeto)
PTA	Plano de Trabalho Anual
RGs	Recursos Genéticos
SBio	Secretaria de Biodiversidade
SisGen	Sistema Nacional de Gestão do Patrimônio Genético e do Conhecimento Tradicional Associado
TdR	Termo de Referência
UCT	Unidade de Coordenação Técnica (do Projeto)
UGP	Unidade de Gestão de Projeto

Sumário Executivo

Nome do Projeto: Fortalecimento da Capacidade Institucional do Sistema Nacional de Acesso e Repartição de Benefícios nos termos do Protocolo de Nagoya

País:	Brasil	GEF Project ID: 1	5760
Agência implementadora do GEF:	IADB	GEF Agency Project ID:	BR-T1304
Parceiros na execução:	Ministério do Meio Ambiente Conselho de Gestão do Patrimônio Genético	Data de submissão: Data de início do Projeto:	07 de março de 2014 Abril de 2018
Área focal do GEF	Biodiversidade	Duração do projeto (meses)	60
Agência executora	PNUD	Financiamento GEF	USD 4,401,931
Cofinanciamento Governo do Brasil	USD 4,401,931		

Descrição resumida do Projeto

O Brasil ratificou a Convenção da Diversidade Biológica da Organização das Nações Unidas por meio do Decreto nº 2.519 de 16 de março de 1998. A Convenção está estruturada sobre três bases principais: a conservação da diversidade biológica, o uso sustentável da biodiversidade e a repartição justa e equitativa dos benefícios provenientes da utilização dos recursos genéticos.

A Convenção também deu início à negociação de um Regime Internacional sobre Acesso aos Recursos Genéticos e Repartição dos Benefícios resultantes desse acesso, por meio do Protocolo de Nagoya em vigor desde outubro de 2014 e ratificado pelo Brasil em março de 2021.

O Projeto tem com objetivo a construção de capacidades e o fortalecimento institucional para a implementação efetiva do novo marco legal sobre ABS no Brasil, com vistas a garantir o acesso e a repartição de benefícios de recursos genéticos e conhecimento tradicional associado (CTA). Suas ações visam a conscientização e ampliação da capacidade e habilidades das diferentes partes interessadas no Brasil, especialmente povos indígenas, comunidades tradicionais e agricultores familiares, sobre os mecanismos e procedimentos de ABS, para que possam aproveitar integralmente as oportunidades que o regime de ABS tem a oferecer.

Para alcançar esse objetivo o Projeto foi estruturado em quatro componentes, voltados para (1) apoiar a formulação e promulgação de regulamentos que permitam implementar a nova lei nacional que regula o ABS e o Protocolo de Nagoya pelo Brasil; (2) apoiar o desenvolvimento e a implementação de instrumentos legais, administrativos e tecnológicos essenciais e a capacidade institucional para compartilhar informações e administrar o mecanismo nacional de ABS; (3) aumentar o conhecimento e a capacidade das principais partes interessadas no Brasil, inclusive por meio de intercâmbio de informações em nível regional e internacional; e (4), gerir

de forma eficiente o Projeto e realizar monitoramento contínuo e avaliações de meio termo e final, de forma a garantir o registro dos resultados alcançados no âmbito do Projeto, destacando a importância de cada um deles nos avanços observados na implementação da nova legislação de ABS no Brasil relacionadas ao protocolo de Nagoya e sistematizar as boas práticas e lições aprendidas durante a execução do Projeto.

Resumo do progresso do Projeto: abril de 2018 a junho de 2021

O Projeto iniciou com um atraso de cinco meses entre a sua assinatura e o primeiro desembolso, ocorrido em agosto de 2018. De forma geral, o Projeto alternou períodos de maior execução e de desaceleração das atividades. O início de 2019 (devido à transição de governo) e o último trimestre de 2020 em diante (devido à mudança na gestão do MMA) foram períodos de diminuição do ritmo de execução das atividades.

As atividades do Componente 1 foram iniciadas em seguida, com o financiamento de participações em *side events* na COP-MOP 2018 e de workshops, inclusive um internacional. Os seminários previstos para os anos seguintes não foram realizados por causa da pandemia de Covid-19. Entretanto, o Protocolo de Nagoya foi ratificado em março de 2021, tendo o Projeto cumprido uma meta importante do Componente 1. O Fundo Nacional de Repartição de Benefícios, outro objetivo do mesmo componente foi estruturado, mas ainda não se encontra em funcionamento. E o Conselho de Gestão do Patrimônio Genético está em atividade, elaborando resoluções e regulamentações no sentido de harmonização das normas nacionais ao Protocolo de Nagoya.

O Componente 2 tem sua atuação voltada para dois sistemas importantes: um de disseminação de informação, com a construção e divulgação de um canal via internet que espelhe o *ABS Clearing House* previsto no Protocolo de Nagoya e com informações nacionais. E a elaboração da segunda versão do Sistema Nacional de Gestão do Patrimônio Genético e do Conhecimento Tradicional Associado (SisGen), com o aprimoramento de módulos e integração com outros sistemas. Nesse componente, até meados de 2021, estão em execução as atividades relacionadas ao SisGen. As atividades relacionadas ao canal de disseminação de informação não foram realizadas.

O componente 3 tem seu maior foco na capacitação de agentes públicos de fiscalização, empresas e pesquisadores acadêmicos (usuários de RG e CTA) operadores do Direito e representantes de Povos Indígenas, Comunidades Tradicionais e Agricultores Familiares para que conheçam e multipliquem entre seus grupos os conhecimentos necessários para operacionalizar o sistema de acesso e repartição de benefícios do uso de RG e CTA. É o componente mais complexo.

As atividades de capacitação realizadas foram dirigidas, em 2019, aos funcionários do IBAMA e outros órgãos (agentes públicos) e pesquisadores (academia). Até o momento não houve iniciativas para os operadores do Direito e empresas. O processo de capacitação dos PICTAFs é mais complexo e, apesar de iniciado com a produção de metodologia de capacitação e elaboração de protocolo comunitário piloto em 2020, teve as atividades interrompidas.

O primeiro semestre de 2021 foi marcado pela interrupção de diversas atividades e ausência de planejamento. Há um atraso considerável na execução, já que o ano de 2021 é o ano final do Projeto. Deve ser destacado que o Componente 3, até o momento deste relatório, ainda não

apresenta uma perspectiva clara de desenvolvimento, principalmente considerando o grupo mais desafiador a ser capacitado, os PICTAFs.

Quadro resumo de avaliação dos Componentes do Projeto

Estratégia do Projeto		Descrição
Progresso em direção aos resultados¹	Componente 1 Classificação MS	A ratificação do Protocolo de Nagoya, o apoio do projeto ao CGen e a constituição do FNRB foram realizações importantes. Porém a interrupção do trabalho com os setores chave prejudica o alcance das metas.
	Componente 2 Classificação MI	A elaboração da versão 2 do SisGen está em processo. Entretanto o cancelamento dos contratos de apoio ao Sisgen e da iniciativa de elaboração do Portal de Informações compromete os resultados esperados do Componente.
	Componente 3 Classificação I	Apesar das capacitações iniciais voltadas para agentes públicos e pesquisadores terem tido êxito, o Projeto não demonstrou a sua continuidade e nem apresentou o planejamento das capacitações para operadores de Direito, empresas e povos indígenas, povos tradicionais e agricultores familiares, prejudicando seriamente a perspectiva de alcance das metas.
Implementação do Projeto e Gestão adaptativa²	Classificação I	As equipes do Projeto buscaram compensar os atrasos de 2018 e 2019 com o esforço de uma “força tarefa” para acelerar a execução. Entretanto, o afastamento do corpo técnico do MMA das atividades do Projeto e as solicitações de cancelamentos de processos e contratações sem justificativa, bem como a ausência de Plano de Trabalho fundamentado para 2021, prejudicam seriamente a implementação do Projeto
Sustentabilidade³	Classificação MI	O funcionamento do FNRB e da nova versão do SisGen, ainda que sejam resultados expressivos que devem permanecer, não serão suficientes para prover a sustentabilidade necessária para o funcionamento do PN, já que demais atividades que são fundamentais estão interrompidas e não possuem perspectiva de continuidade.

¹ Legenda de classificações: AS – Altamente Satisfatório S – Satisfatório MS – Moderadamente satisfatório MI – Moderadamente insatisfatório I – Insatisfatório AI – Altamente Insatisfatório.

² Considerar a mesma legenda acima.

³ Legenda de classificações de “sustentabilidade”: P – Provável; MP – Moderadamente provável; MI – Moderadamente improvável; I – Improvável

Resumo de conclusões da Avaliação de Meio Termo

O Projeto possui indicadores coerentes com a temática, ainda que dois, em especial, apresentem problemas: um deles não está diretamente vinculado à ação do Projeto (a ratificação do Protocolo de Nagoya, já alcançada). O outro não possui clareza e condições de mensurabilidade (os “setores harmonizados com o regime ABS”), já que aponta corretamente para os grupos alvo de capacitação, mas não os quantifica para o atingimento da meta.

O arranjo de gestão, superada a questão burocrática entre as agências de implementação e execução, mostrou condições de suporte necessário ao Projeto, desde que os parceiros mantenham fluida a comunicação e haja uma articulação rápida e eficiente para solucionar as pendências do Projeto.

Houve um conjunto de distintos fatores que geraram atrasos na execução: a necessidade de harmonização das burocracias das agências implementadora e executora (BID e PNUD) em 2018, a mudança de governo em 2019, a Pandemia de Covid-19 em 2020 até o momento e a mudança de gestão do Ministério do Meio Ambiente em 2020.

Foi identificado que a UGP/PNUD teve iniciativa para minimizar os impactos negativos dessas situações e recuperar o tempo de pouca atividade do Projeto. As atuais equipes técnicas da UGP/PNUD e da UCT/DPG/SBio/MMA possuem o conhecimento necessário para desenvolver as atividades e alcançar os resultados planejados. Destacam-se positivamente as capacitações realizadas com os fiscais do Ibama e com a Academia, ainda que não sejam suficientes para o cumprimento total da meta, a elaboração em andamento da versão 2 do Sistema deSisGen e a conformação do FNRB, necessário para operar o sistema ABS no Brasil.

Entretanto, o Projeto se encontra em um momento de incerteza quanto ao alcance dos resultados esperados. Algumas atividades essenciais não possuem, até o presente momento, o planejamento necessário indicando que serão efetivamente realizadas. O alcance dos resultados do Componente 3 e do tema de disseminação de informações do Componente 2 deve ser priorizado, o que demandará atuação intensa e coordenada dos parceiros.

Está claro que um possível alcance dos resultados principais do Projeto, somente será possível mediante a prorrogação do seu prazo de execução. Também será necessário um compromisso dos parceiros em executar as atividades que foram interrompidas, de maneira eficaz e efetiva, com impactos reais e amplamente reconhecidos pelos grupos de beneficiários. É recomendável a maior participação de todos os grupos de beneficiários e disseminação mais ampla do planejamento e dos resultados alcançados.

Quadro Resumo de Recomendações

Resultados	Recomendação	Responsável
C1	Marco Regulatório Nacional de ABS	
C1.3	Retomar a contratação do estudo para levantamento do mercado da biodiversidade brasileira e do potencial dos recursos a serem investidos no Fundo Nacional para a Repartição de Benefícios	MMA/PNUD
	Alterar a meta do resultado/produto 1.3, definindo um número de pessoas a serem capacitadas dos grupos	MMA/PNUD/BID

Resultados	Recomendação	Responsável
	PICTAF, operadores de direito, representantes de empresas, agentes públicos e pesquisadores acadêmicos, para quantificar o que se entende por “setores harmonizados”.	
	Incluir atividades de capacitação para sobre ARB para setor empresarial e operadores do Direito.	MMA/PNUD/BID
C2	Gestão do Conhecimento e da Informação	
C2.1	Retomar a contratação para elaboração do Portal de Acesso e Repartição de Benefícios, e os demais contratos relacionados. O Portal poderá hospedar cursos em EaD, links para o SisGen, manuais para o SisGen, links para artigos e textos da legislação nacional, intercâmbio de experiências e material relevante da CDB.	MMA/PNUD
C2.2	Retomar as contratações: <ul style="list-style-type: none"> • Elaboração dos manuais do SisGen • Serviços de Certificação Digital • Compatibilização do Sisgen com outros sistemas de informação 	MMA/PNUD
C3	Fortalecimento da Capacidade Institucional e Capacitação	
C3.1	Retomar o contrato de produção de conteúdo ARB para os ciclos de capacitação para os atores chave.	MMA/PNUD
	Retomar a elaboração de módulos virtuais dos programas de formação continuada em ARB e manutenção do suporte durante os ciclos de capacitação.	MMA/PNUD
	Retomar as atividades de elaboração do Plano Pedagógico de formação (metodologia) em Acesso e Repartição de Benefícios para Povos Indígenas, Comunidades Tradicionais e Agricultores Familiares	MMA/PNUD
	Retomar a atividade de elaboração de um Protocolo Comunitário Piloto.	MMA/PNUD
	Retomar a contratação de materiais de negociação de contratos de ABS para PICTAF e para usuários de CTA.	MMA/PNUD
	Implementação do Projeto e Gestão Adaptativa	
	Retomada da participação direta e oficial da equipe técnica do DPG nas atividades do Projeto.	MMA
	Estimular a comunicação direta e cotidiana da equipe técnica do DPG com a UGP.	MMA/PNUD
	A criação de uma “força tarefa” com os analistas do DPG/MMA, nos moldes do primeiro semestre de 2020, juntamente com a contribuição da UGP para retomar os processos interrompidos em 2020/2021.	MMA/PNUD
	Planejamento (e incorporação à matriz lógica/plano de trabalho) de atividades de suporte aos multiplicadores, como apoio a oficinas regionais específicas para Povos Indígenas, Comunidades Tradicionais e Agricultores Familiares	MMA/PNUD/BID

Resultados	Recomendação	Responsável
	Planejamento de oficina de resultados do processo de construção de Protocolo Comunitário com participação massiva de analistas ambientais que deverão/poderão orientar outros processos, apropriando-se do conhecimento.	MMA/PNUD
	Acompanhamento constante mais próximo da agência implementadora na execução do Projeto.	BID
	Sustentabilidade	
	Engajamento dos membros do CGen e das câmaras setoriais no Projeto, com apresentações semestrais do desenvolvimento das atividades e alcance de resultados.	MMA
	Elaboração de plano de atuação de multiplicadores PICTAF execução	MMA/PNUD

1. Introdução

1.1 – Objetivo da avaliação de meio termo.

As avaliações realizadas durante a execução de um projeto são instrumentos de monitoramento que visam a identificação de desafios e a elaboração de medidas de correção para assegurar que o projeto esteja no rumo para atingir os resultados esperados com sua execução. Desta maneira, a avaliação deve, necessariamente, indicar o andamento e o avanço do projeto, por meio da execução de suas atividades, em direção aos resultados esperados; identificar claramente os problemas encontrados durante a execução e propor ações para correção, nos mais diversos âmbitos.

Ao final, o relatório de avaliação de meio termo deve realizar um mapeamento da trajetória do projeto, a atualização dos riscos, a identificação dos problemas e os caminhos a serem seguidos para que o projeto possa cumprir com os resultados planejados, que atendam às demandas concretas do país que o executa.

Neste sentido, o relatório da avaliação de meio termo deve ter como foco:

- A avaliação de progresso em direção aos resultados.
- O monitoramento da implementação e a gestão adaptativa para assegurar os resultados.
- A identificação clara e oportuna dos riscos para a sustentabilidade do Projeto.
- A ênfase em recomendações para correção dos problemas, abrindo discussões para modificações no projeto, caso necessário.

Por sua vez, as medições realizadas durante o processo de avaliação foram direcionadas para o avanço na entrega dos resultados, o quanto as metas foram alcançadas e quais são as chances do atingimento das mesmas, considerando o estado atual de implementação. O relatório deve prover uma visão independente e ser elaborado de forma transparente e com ampla participação das equipes engajadas. Seus resultados, entretanto, irão refletir a perspectiva do consultor responsável pelas análises.

No caso do Projeto BRA/018/003, como parte da política de monitoramento e avaliação dos projetos que são financiados pelo *Global Environment Facility*, este mapeamento da execução das atividades, resultados e dos obstáculos a serem superados é um conjunto articulado de informações relacionadas ao desempenho dos três componentes que serão apresentadas ao longo do relatório.

1.2 - Escopo & Metodologia

Escopo

De acordo com o termo de referência que orienta a avaliação de meio termo do Projeto BRA/018/003 (ver o anexo 1), seu escopo é composto pelos conteúdos abaixo. Para facilitar a identificação dos itens ao longo do texto, a tabela a seguir relaciona os pontos solicitados no TdR com as respectivas páginas onde se encontram:

Itens do escopo (TdR)	Seções
a. Determinar e avaliar o progresso do Projeto identificando qualitativa e quantitativamente os resultados físico e financeiros ⁴ dos produtos alcançados. Deverão ser considerados os critérios de avaliação do GEF: eficiência, efetividade, relevância, sustentabilidade e impacto;	3.4 3.7 3.13 4
b. Avaliar a eficácia e eficiência da execução do Projeto identificando eventuais entraves para sua execução satisfatória e tempestiva, com propostas para eventuais ajustes ao desenho, e quaisquer outros aspectos necessários a consecução dos objetivos acordados no âmbito do Projeto. Realizar a análise da sustentabilidade dos investimentos e a eficácia no desenvolvimento, bem como valores agregados positivos.	3 4 5
c. Realizar uma análise de conformidade com a matriz de resultados e a lógica vertical do Projeto: estabelecer relação entre os resultados obtidos a meio termo e o que foi planejado, a fim de identificar se o que foi proposto para o Projeto contribuirá efetivamente para atingir os seus objetivos; avaliar o desenho e os indicadores formulados para o Projeto e instrumentos de monitoramento.	2.4 3.1 3.2 3.3 3.4
d. Analisar o alcance dos indicadores e objetivos de desempenho projetados, considerando: (i) a comparação do desempenho em relação aos indicadores e metas projetados; (ii) se o desempenho atual indica a probabilidade de atingir o propósito do projeto (objetivo específico); (iii) se houve ou não algum efeito não planejado; (iv) quais as principais questões que afetam a implementação do projeto; (v) quais os ajustes feitos ou propostos ao projeto para acomodar esses problemas, incluindo considerações técnicas, institucionais, financeiras e econômicas.	3.4 3.5 3.6 3.12 3.13 4 4.3
e. Analisar o <i>pari passu</i> da aplicação do financiamento paralelo (cofinanciamento), e uma coordenação adequada entre as atividades financiadas pelo Fundo BID/GEF e àquelas atividades executadas com recursos do financiamento paralelo dos Beneficiários.	3.7
f. Avaliar a relevância e a contribuição das atividades previstas no Projeto para a implementação de políticas públicas, planos e programas correlatos, além de identificar eventuais medidas para a ampliação da sinergia entre o Projeto e iniciativas com objetivos convergentes. A avaliação deve considerar: (i) se o desenho do projeto é adequado para resolver o(s) problema(s) em questão; (ii) quais os fatores internos e externos que influenciaram a capacidade dos grupos beneficiários e partes interessadas de atingir os objetivos pretendidos;	2.2 2.4 2.4 3.9 3.11 3.12 3.13 4.1
g. Avaliar as evidências da sustentabilidade das ações e resultados diretos e indiretos do Projeto, em termos ambientais, institucionais e financeiros, por meio de sua incorporação nas políticas públicas. Deverá ser avaliado: (i) se os riscos financeiros, ambientais, socioeconômicos e institucionais a meio termo mudaram; e (ii) se isso pode ser um obstáculo ao fechamento do projeto;	3.12 3.13 4
h. Analisar os arranjos institucionais definidos para a implementação do Projeto, identificando restrições à execução das atividades e oportunidades de melhoria dos instrumentos operacionais e de monitoramento. A avaliação deve ainda analisar o grau de colaboração e complementaridade do Projeto com parceiros e atores locais (empresas ambientais, organizações comunitárias, organizações da sociedade civil, entre outros), destacando os compromissos, papéis e responsabilidades adquiridos por eles;	2.5 2.6 3.5 3.6
i. Revisar as Tracking Tools (TTs) da área focal de biodiversidade originais aprovados durante o CEO Endorsement e atualizá-las com base nos levantamentos feitos junto às partes interessadas correspondentes ⁵ .	

4 Incluído o valor total do Projeto estipulado no único anexo do Acordo de Cooperação (Fundos BID / GEF, Contrapartida e Cofinanciamento).

⁵ - O presente projeto recebeu dispensa de elaboração e acompanhamento do GEF Tracking Tools, conforme evidência do anexo 11.

j. Apresentar lições aprendidas no marco de avaliação de meio termo realizada, identificando possíveis alternativas para melhorar o projeto, as quais podem incluir ajustes no cronograma de atividades do projeto, bem como de arranjos de implementação, orçamento, entre outros.	5
k. Analisar e propor uma atualização dos riscos identificados no Projeto, bem como a atualização da Matriz de Gerenciamento de Riscos (MGR);	3.12
l. Se pertinente, avaliar se a estratégia de gênero do projeto e seu plano de implementação estão alinhados com a Política e Plano de Ação de Gênero do GEF.	3.3
m. Com base nas análises acima, a consultoria deverá elaborar recomendações-chave, focadas nas modificações necessárias do Projeto para superação de obstáculos, de forma a assegurar a implementação dos instrumentos desenvolvidos pelo Projeto e a sustentabilidade de seus benefícios. As recomendações deverão conter propostas de ajustes necessários no desenho, na estrutura técnica, financeira, econômica e institucional para a execução do Projeto	5
n. Identificar ou propor ações corretivas e estratégias necessárias para atingir com eficiência os produtos planejados, incluindo ajustes nos arranjos institucionais, instrumentos operacionais e de monitoramento de cada componente, e medidas para melhorar a supervisão;	5
o. Identificar ou propor/apresentar eventuais ajustes nos objetivos, estratégias, componentes, e atividades visando à readequação do Projeto considerando, inclusive o atual contexto legal, institucional, político e sanitário do país relativas à pandemia de Covid19;	5
p. Apresentar uma readequação de metas físicas e financeiras, considerando inclusive a disponibilidade de recursos financeiros.	5

O resultado final inclui as conclusões baseadas em evidências articulado a um conjunto de recomendações objetivas de medidas para superar os obstáculos ao desenvolvimento do Projeto.

Metodologia

A metodologia de trabalho, ou seja, a forma de desenvolvimento das atividades e a abordagem da avaliação de meio termo está organizada a partir de duas fontes centrais de informação: a análise de documentos do Projeto e as entrevistas semiestruturadas com os atores engajados nas atividades e com os beneficiários.

A análise de documentos (documentos do Projeto, relatórios semestrais, produtos, ofícios institucionais, trocas de mensagens, etc) visa fornecer evidências documentais sobre o desenvolvimento do Projeto, sobre as dificuldades identificadas e os avanços em relação aos resultados esperados.

Essas informações são complementadas pelas entrevistas realizadas com os diversos atores e beneficiários do projeto. As entrevistas fornecem o contexto das ações e da dinâmica de execução das atividades.

A combinação da análise de documentos com entrevistas permite esclarecer as informações registradas nos relatórios, contextualizar os processos e situações vivenciadas pela equipe do projeto, identificar a necessidade de dados complementares e qualificar as informações registradas nos relatórios semestrais de progresso. O anexo 2 apresenta a matriz de perguntas orientadoras para a AMT, conforme o *Guidance for Conducting Midterm Reviews of UNDP-Supported, GEF – Financed Projects*.

Os métodos e fontes de informação foram categorizados da seguinte maneira:

Fontes/Métodos	Uso para a avaliação
Análise dos documentos de descrição do Projeto: Project Identification Form (PIF), UNDP Project Document (PRODOC), documentos do IDB e do GEF.	Informações básicas sobre os objetivos do projeto, produtos e resultados esperados, matriz de planejamento do projeto, configuração da gestão e o alinhamento do projeto com a política setorial do país.
Análise das ferramentas de planejamento e monitoramento do PNUD: relatórios semestrais (PIRs), Planos Anuais de Trabalho, relatórios de auditoria, formulário de solicitação de desembolsos e prestação de contas.	Desenvolvimento das atividades do projeto ao longo do tempo, mudanças no planejamento, alcance de resultados e metas, desembolsos e custos em relação à execução das atividades, identificação dos riscos e das medidas tomadas para evitá-los, correções feitas para garantir a execução.
Amostras de relatórios de atividades e documentos gerados pelos contratos.	Verificar o desenvolvimento e o impacto das atividades das atividades planejadas.
Entrevistas com equipes engajadas no Projeto. Entrevistas em grupo e individuais: UGP, UCT, equipe do BID.	Obter o contexto de desenvolvimento do projeto ao longo da execução, esclarecer informações, obter os diferentes pontos de vista para compreender os desafios e dificuldades na execução e/ou planejamento do projeto, identificar o contexto de sustentabilidade.
Entrevistas com agências parceiras (Agência Brasileira de Cooperação e demais parceiros relevantes) e instituições contratadas pelo Projeto).	Verificar o alinhamento do projeto com a política nacional setorial, verificar a participação dos parceiros, obter a visão do desenvolvimento das atividades por parte das entidades e consultorias contratadas pelo Projeto.
Entrevistas com beneficiários.	Avaliar iniciativas e resultados do projeto, identificar os impactos previstos e imprevistos das atividades, verificar o nível de conhecimento do público sobre o projeto e as articulações feitas para atingir os resultados esperados.

Limitações relacionadas à metodologia utilizada e ao contexto do trabalho desta Avaliação de Meio Termo:

A avaliação de meio termo foi realizada entre os meses de abril de junho de 2021, totalmente de maneira remota devido às restrições de deslocamento causadas pela Pandemia de Covid-19. Não foi possível realizar entrevistas presenciais com as equipes ou beneficiários do Projeto. As entrevistas presenciais foram substituídas por entrevistas online. Entretanto, não foi perceptível nenhum prejuízo relacionado ao fluxo de informações com a substituição de encontros presenciais por encontros virtuais. É possível que o encontro virtual tenha inclusive conferido mais tranquilidade aos entrevistados de expressarem livremente suas impressões sobre o Projeto. Dois dos entrevistados preferiram não ligar suas câmeras, e com isso ficaram mais confortáveis em falar.

Por outro lado, toda a documentação solicitada para o processo de AMT foi prontamente disponibilizada pela equipe do PNUD. Outros documentos complementares (e-mails) foram enviados por stakeholders. Não houve nenhuma lacuna de documentação percebida durante o processo de avaliação.

A limitação maior foi o tempo disponível para a avaliação de produtos de consultoria e de contratos. Entretanto, esse tipo de avaliação é secundário, já que os produtos e contratos já haviam sido validados pelas equipes da UGP e UCT, bem como pela auditoria externa.

O trabalho da consultoria foi orientado pelas boas práticas de avaliação do *United Nations Evaluation Group*, (UNEG). Os textos utilizados como referência podem ser encontrados no anexo 22.

1.3 Estrutura do relatório de avaliação de Meio Termo.

Este relatório está organizado de acordo com as orientações do *Guidance for Conducting Midterm Reviews of UNDP-Supported, GEF-Financed Projects*, elaborado pelo PNUD e pelo GEF em 2014. Desta maneira, o relatório está dividido nas seguintes partes:

- Sumário executivo: com um resumo da avaliação de meio termo.
- A apresentação da forma de desenvolvimento da avaliação de meio termo, sua metodologia e objetivos.
- Uma descrição sintética da estrutura do projeto, incluindo os problemas sobre os quais o projeto busca atuar, os objetivos a serem alcançados, os indicadores estabelecidos, e os principais *stakeholders*;
- Findings (realizações do Projeto): inclui a análise da estratégia e do desenho do Projeto, seu progresso em direção aos resultados planejados, a descrição dos diversos aspectos da sua implementação (planejamento, financiamento, arranjos de gestão, engajamento de parceiros, desafios enfrentados, cronograma) e as perspectivas de sustentabilidade.
- As conclusões e recomendações objetivas elaboradas no processo de avaliação, todas elas baseadas em evidências concretas e relacionadas aos diversos aspectos de implementação.

Os anexos contêm os quadros de informação resumida do projeto, listas de entrevistados e de documentos utilizados, documentos de orientação da avaliação de meio termo e evidências concretas das conclusões da avaliação, que fundamentam as recomendações.

1.4 Critérios para a Avaliação e Questões Chave Analisadas

A avaliação de meio termo está baseada em quatro critérios de avaliação que são aplicados na análise do desenvolvimento do Projeto:

Relevância - Esse critério está relacionado ao papel do Projeto no processo de implementação efetiva do Protocolo de Nagoya no Brasil, que é um compromisso internacional firmado pelo país junto à Convenção de diversidade Biológica. Busca identificar até que ponto o desenho da intervenção e os resultados pretendidos são consistentes com as prioridades e políticas ambientais locais e nacionais e com as prioridades e objetivos estratégicos do GEF, e permanecem coerentes, apesar das mudanças de contexto durante a execução.

Eficiência – A avaliação de eficiência inclui análise preliminar dos resultados e impactos em relação aos insumos, custos e tempo de implementação, considerando se o projeto foi econômico e a relação custo x tempo de execução. Até que ponto a intervenção gerou benefícios, considerando os recursos utilizados. O Projeto conseguiu converter os insumos (fundos, pessoal, experiência, equipamento, etc.) em resultados da forma mais oportuna e menos onerosa possível?

Efetividade – A avaliação visa compreender até que ponto a intervenção alcançou, ou espera alcançar, resultados (produtos, resultados e impactos, incluindo benefícios ambientais globais), levando em consideração os principais fatores que influenciam os resultados.

Sustentabilidade – A continuação ou provável continuidade dos efeitos positivos da intervenção após seu término e seu potencial para aumento de escala e/ou replicação; as intervenções precisam ser ambientalmente, bem como institucionalmente, financeiramente, politicamente, culturalmente e socialmente sustentáveis.

2. Descrição do Projeto e seu contexto de desenvolvimento

2.1 - Contexto

A Convenção sobre Diversidade Biológica (CDB) foi aberta à assinatura na “Cúpula da Terra” do Rio, em 1992, entrando em vigor em 1993. A CDB é guiada por três objetivos: a conservação da diversidade biológica; a utilização sustentável dos seus componentes; e a repartição justa e equitativa dos benefícios resultantes da utilização dos recursos genéticos. A CDB reconhece explicitamente o direito soberano dos Estados de disciplinar a utilização dos recursos genéticos sob sua jurisdição de acordo com suas políticas ambientais. Além disso, exige que todas as partes signatárias tomem medidas legislativas, administrativas ou políticas para garantir a repartição justa e equitativa dos resultados da pesquisa e desenvolvimento e dos benefícios decorrentes da utilização de recursos genéticos.

Para pôr em prática o terceiro objetivo da CDB, o Acesso e a Repartição de Benefícios (ABS, do inglês "Access and Benefit Sharing"), o Protocolo de Nagoya (PN) foi aprovado em 29 de outubro de 2010, entrando em vigor em 12 de outubro de 2014. O PN fornece um conjunto de regras internacionais que podem facilitar o acesso e a repartição de benefícios, contribuindo de forma decisiva para a conservação e o uso sustentável da biodiversidade.

O PN proporcionou maior segurança jurídica e transparência para os países provedores e usuários dos recursos genéticos e dos conhecimentos tradicionais associados. Além disso, estabelece disposições sobre o acesso aos conhecimentos tradicionais de povos indígenas e comunidades locais que estejam associados a recursos genéticos, melhorando as perspectivas de que essas comunidades se beneficiem do uso de seus conhecimentos e práticas.

A sua aprovação pelo Congresso Nacional ocorreu em 08 de agosto de 2020. No dia 04 de março de 2021, o Brasil depositou na Organização das Nações Unidas o instrumento de ratificação do Protocolo de Nagoya sobre Acesso a Recursos Genéticos e Repartição Justa e Equitativa dos Benefícios Derivados de sua Utilização, o qual entrou em vigor nacionalmente em 02 de junho de 2021.

2.2 Problemas que o Projeto procurou abordar.

A ratificação do Protocolo de Nagoya obrigou o país a estabelecer um quadro regulatório transparente de implementação do regime nacional sobre ABS. Para tanto, o país deve harmonizar suas regras nacionais de acesso, uso de recursos genéticos e conhecimentos tradicionais associados e repartição dos benefícios gerados, bem como disseminar o conhecimento necessário entre os atores relacionados, quais sejam:

- os provedores (também chamados de detentores) de conhecimentos tradicionais associados ao patrimônio genético – povos indígenas, povos e comunidades tradicionais e agricultores familiares;
- os usuários, instituições de pesquisa, e empresas com interesses em desenvolvimento de produtos utilizando recursos genéticos;
- as autoridades governamentais de fiscalização e operadores de direito, que regulam os processos de acesso, utilização e repartição de benefícios de recursos genéticos e conhecimentos tradicionais associados.

O novo regime de ABS foi proposto com o intuito de desburocratizar os procedimentos de acesso aos recursos genéticos e ao conhecimento tradicional associado, promover e incentivar o avanço da pesquisa científica e da indústria nacionais e proteger o conhecimento dos povos indígenas, povos e comunidades tradicionais e agricultores familiares, identificados na legislação como detentores de conhecimento tradicional associado. Em sua elaboração, entendeu-se que o estabelecimento de regras claras de acesso e repartição de benefícios diminuiria os custos de transação, promovendo maiores valores arrecadados como repartição de benefícios, os quais deveriam ser aplicados em estratégias de uso sustentável e conservação da biodiversidade, bem como de proteção e salvaguarda de conhecimentos tradicionais associados.

O Projeto “Fortalecimento da Capacidade Institucional do Sistema Nacional de Acesso e Repartição de Benefícios nos termos do Protocolo de Nagoya”, é uma parceria entre o Banco Interamericano de Desenvolvimento (BID), o Ministério do Meio Ambiente (MMA) e o Programa das Nações Unidas para o Desenvolvimento (PNUD). Possui como objetivo apoiar o Brasil na implementação efetiva do seu novo marco legal e regulatório nacional e na capacidade institucional e de governança necessárias para a gestão do acesso e repartição de benefícios derivados da exploração econômica de produto acabado ou material reprodutivo, oriundos de acesso ao patrimônio genético e/ou ao conhecimento tradicional associado (CTA). Tem também como finalidade apoiar o aperfeiçoamento do conhecimento de agentes públicos, detentores de conhecimento tradicional associado e usuários de patrimônio genético e CTA, permitindo que o país cumpra os termos previstos na Convenção sobre Diversidade Biológica e no Protocolo de Nagoya, já em vigor.

A avaliação de meio termo considerou o propósito do Projeto, considerando o contexto e a demanda nacional frente à necessidade de implementação efetiva do Protocolo de Nagoya no Brasil, altamente relevante e coerente.

2.3 Objetivos e resultados esperados do Projeto

O Projeto prevê o alcance dos seguintes objetivos específicos:

- I. apoiar a formulação e promulgação de regulamentos que permitam implementar a nova lei nacional que regula o ABS e que favoreçam a ratificação do Protocolo de Nagoya pelo Brasil;
- II. apoiar o desenvolvimento e a implementação de instrumentos legais, administrativos e tecnológicos essenciais e a capacidade institucional para compartilhar informações e administrar o mecanismo nacional de ABS; e
- III. aumentar o conhecimento e a capacidade das principais partes interessadas no Brasil, inclusive por meio de intercâmbio de informações em nível regional e internacional.

Estes objetivos deverão ser atingidos a partir do desenvolvimento de atividades organizadas em três componentes:

1. Marco Regulatório Nacional de ABS.

Este componente visa estabelecer o novo Marco Regulatório de Acesso e Repartição de Benefícios, mediante uma combinação de instrumentos-chave, estudos, aumento da conscientização e criação de capacidade, os quais constituem fatores fundamentais para a implementação eficaz do Protocolo de Nagoya pelo Brasil e da nova legislação de ABS.

As atividades executadas são: (i) reuniões de diálogo nacionais, regionais e internacionais, campanhas de conscientização e fortalecimento da capacidade institucional dirigidos às partes interessadas para promover um ambiente favorável à implementação da nova legislação de ABS e do Protocolo de Nagoya pelo Brasil; (ii) desenvolvimento de duas disposições-chave da lei nacional de ABS e do Protocolo de Nagoya: o Fundo Nacional para a Repartição de Benefícios (FNRB) e a regulamentação para harmonização do Protocolo de Nagoya com as leis e normas nacionais em setores-chave, inclusive os mecanismos de rastreabilidade (p.ex., pontos de controle e autorização para que o governo e povos indígenas e comunidades locais monitorem a utilização e comercialização de recursos genéticos, conforme os termos do Artigo 15 e Artigo 17 do Protocolo de Nagoya); (iii) estudos técnicos para apoiar a melhoria do Sistema Institucional de ABS, com enfoque nas novas competências e atividades do Conselho de Gestão do Patrimônio Genético (CGen) e na integração de seus sistemas com bancos de dados e sistemas de outros órgãos governamentais com responsabilidades no âmbito da lei nacional de ABS; e (iv) fortalecimento da estrutura institucional de apoio ao CGen.

2. Gestão do Conhecimento e da Informação.

Este componente visa proporcionar as condições apropriadas e os instrumentos de gestão para facilitar a disseminação de conhecimentos, estimular os processos de cadastro e autorização de atividades de acesso, e disponibilizar os canais de notificação coerentes com os requisitos do Protocolo de Nagoya, mediante o desenvolvimento e a implementação dos instrumentos digitais necessários baseados na internet. Estão previstas, dentre outras, as seguintes atividades: (i) desenvolvimento, implementação e aprimoramento do Sistema Nacional de Gestão do Patrimônio Genético e do Conhecimento Tradicional Associado - SisGen e de um Portal de ABS integrado avançado, com base na internet (mecanismo nacional de troca de informações) e que espelhe e complemente o Centro de Intermediação de Informações sobre Acesso e Repartição de Benefícios (em inglês "ABS Clearing House"), criado conforme Artigo 14

do Protocolo de Nagoya; (ii) coleta e organização das informações sobre ABS necessárias para alimentar o Portal ABS e o SisGen; (iii) desenvolvimento de um sistema de rastreabilidade de acesso; (iv) manuais e instruções para usuários e provedores de ambos os sistemas e do Portal; e (v) requisitos técnicos para integrar o sistema de gestão e o portal.

3. Fortalecimento da Capacidade Institucional e Capacitação.

Este componente visa ampliar a conscientização, capacidade e habilidades das diferentes partes interessadas no Brasil para que possam aproveitar integralmente as oportunidades que o regime de ABS tem a oferecer. Para maximizar sua eficácia, a capacitação se concentrará na formação de multiplicadores de conhecimentos e informações sobre o novo sistema de ABS entre as principais partes interessadas: homens e mulheres representativos dos povos indígenas, comunidades tradicionais e agricultores familiares como provedores de conhecimentos tradicionais associados (CTA) e potenciais usuários locais de patrimônio genético e de conhecimentos tradicionais associados, como pesquisadores, empreendedores e pequenas empresas iniciantes (startups).

As atividades de capacitação enfocarão o aperfeiçoamento da capacidade de negociar contratos de ABS, os benefícios e as implicações do novo marco legal e administrativo de ABS e o funcionamento do sistema. Pessoal-chave do governo e funcionários do Poder Judiciário também deverão receber capacitação para atuar como agentes multiplicadores na criação de capacidade reguladora e administrativa em procedimentos de ABS.

As atividades a serem realizadas, dentre outras, incluem: (i) materiais de instrução e treinamento sobre o novo marco legal brasileiro para todos os atores chave do sistema nacional de ABS, como agentes públicos, operadores do direito, pesquisadores e instituições de ciência e tecnologia, empresas e povos indígenas, comunidades tradicionais e agricultores familiares; (ii) campanhas de conscientização e programas de formação de multiplicadores para povos indígenas, comunidades tradicionais e agricultores familiares e outras partes interessadas, em funcionamento de ABS, habilidades de negociação e participação em projetos de repartição de benefícios; (iii) diretrizes metodológicas como ferramenta para obtenção de consentimento prévio informado; e (iv) formulação e elaboração de um piloto de “protocolo comunitário” como modelo básico para os acordos de ABS envolvendo conhecimentos tradicionais associados, com consentimento prévio informado, termos mutuamente acordados e repartição de benefícios, segundo os termos da lei nacional de ABS e do Protocolo de Nagoya.

2.4 Lógica do projeto

O Projeto viabiliza a implementação do Protocolo de Nagoya, com a repartição justa e equitativa dos benefícios derivados da utilização dos recursos genéticos da biodiversidade e dos conhecimentos tradicionais associados, no âmbito da legislação e do contexto brasileiros.

Para atingir esse objetivo, o projeto atua em 3 frentes:

- Estruturação de componentes necessários previstos na legislação nacional para o funcionamento do sistema ABS: apoiar a organização e funcionamento do Fundo Nacional de Repartição de Benefícios, fortalecer a capacidade institucional do Conselho de Gestão de Patrimônio Genético (CGen), apoiar a harmonização entre o Protocolo e as normas nacionais.

- Desenvolvimento e suporte dos mecanismos de gestão e disseminação de informação para a garantia do uso legal dos recursos genéticos e do conhecimento tradicional associado: do Sistema Nacional de Gestão do Patrimônio Genético e Conhecimento Tradicional Associado (SisGen) e do portal de informações que deve orientar provedores e usuários.
- Capacitar agentes públicos (fiscalização), membros de instituições de pesquisa (usuários) e povos indígenas, comunidades tradicionais e agricultores familiares (detentores de conhecimento tradicional associado a recursos genéticos).

2.5 Arranjos de implementação do Projeto

O Projeto é executado pelo PNUD na modalidade de Implementação Direta, em parceria com o Banco Interamericano de Desenvolvimento – BID, agente implementador do Projeto junto ao GEF. O Ministério do Meio Ambiente, principal beneficiário do Projeto, atua como Coordenador Técnico, por intermédio do Departamento de Patrimônio Genético da Secretaria de Biodiversidade.

O PNUD é responsável pelo planejamento, gestão administrativa e financeira, acompanhamento técnico, monitoramento e avaliação do Projeto.

O MMA é responsável por garantir orientação estratégica geral e coordenação técnica do projeto, além de exercer a coordenação junto às comunidades locais e indígenas para a sensibilização e atividades de treinamento, conforme previsto no Componente 3 e junto a outras agências governamentais relevantes à implementação do Projeto.

A construção de documentos de planejamento, termos de referência, e relatórios semestrais é atribuição conjunta entre PNUD e MMA.

Além dos parceiros descritos acima, cabe à Agência Brasileira de Cooperação (ABC), órgão do Ministério das Relações Exteriores, o acompanhamento do desenvolvimento das atividades do Projeto e das reuniões entre as agências implementadora (BID), executora (PNUD) e de orientação técnica (MMA).

O Projeto tem orçamento de US\$ 4,401,931 (quatro milhões, quatrocentos e um mil, novecentos e trinta e um dólares americanos), financiados pelo Banco Interamericano de Desenvolvimento – BID (Fundo BID/GEF). Outros US\$ 4,401,931 (quatro milhões, quatrocentos e um mil, novecentos e trinta e um dólares americanos) de natureza não-financeira foram mobilizados pelo Ministério do Meio Ambiente, os quais não constam deste orçamento e são reportados pelo MMA ao BID, por meio de relatórios de cofinanciamento.

O tempo de execução previsto para o Projeto é de 48 meses, de acordo com o *Project Identification Form* (PIF). O primeiro ano de execução é 2018 e originalmente sua finalização está prevista para 2021.

2.6 Principais Interessados (stakeholders)

A implementação do Protocolo de Nagoya é de interesse de uma expressiva diversidade de atores, todos relacionados ao acesso, utilização e repartição de benefícios dos recursos genéticos e conhecimentos tradicionais associados.

O quadro abaixo apresenta a listagem de stakeholders do Projeto.

Stakeholders	Posição/interesse
Provedores	
Povos Indígenas, Povos e Comunidades Tradicionais e Agricultores Familiares	Os grupos produzem e dominam o conhecimento tradicional associado ao patrimônio genético, o que significa o domínio sobre um conhecimento que serve de atalho para pesquisas de recursos genéticos. Estes grupos, portanto, devem ser beneficiados com a repartição de benefícios da utilização comercial dos RGs, por meio de contratos de repartição de benefícios. Daí o grupo ser prioritário na execução do Projeto
Fiscalização e controle sobre o acesso, o uso e a repartição de benefícios	
IBAMA, Polícia Federal.	Órgãos de fiscalização
Departamento de Patrimônio Genético da Secretaria de Diversidade Biológica do MMA	Responsável pela Presidência do Conselho de Gestão do Patrimônio Genético (CGen), órgão deliberativo que atua na regulação do Sistema Nacional de Acesso e Repartição de Benefícios oriundos de RGs.
Funai	Órgão do poder executivo responsável pela garantia dos direitos dos Povos Indígenas
6ª Câmara do Ministério Público Federal	Órgãos que defendem os direitos de minorias
Usuários de Recursos Genéticos	
Academia	Instituições de pesquisa nacionais e internacionais interessadas na investigação e desenvolvimento
Empresas	Empresas privadas nacionais e internacionais de desenvolvimento de produtos a partir dos RGs

3. Avaliação de meio termo (Findings)

3.1 Estratégia do Projeto

A pergunta que orienta a análise de design do Projeto, apresentada a seguir, é: “como o planejamento original do Projeto foi elaborado para atingir os resultados esperados?”

Para responder a essa pergunta foram analisados três tipos de documentos: a Matriz de Resultados (ver o anexo 7) que organiza os componentes por resultados esperados, indicadores e metas; o Plano de Aquisições, que apresenta as atividades específicas a serem realizadas ao longo do Projeto e os relatórios semestrais de execução.

As atividades planejadas nos documentos do Projeto foram verificadas em relação ao nível de coerência com os resultados esperados. O quadro a seguir apresenta uma visão das atividades gerais e específicas organizadas de acordo com os resultados esperados de cada componente. A numeração utilizada é a mesma numeração dos documentos do Projeto.

Análise de adequação de design do Projeto

Resultados esperados	Atividades	Atividades específicas	Análise
1.1. Protocolo de Nagoya (PN) ratificado pelo legislativo	1.1.1 Reuniões de diálogo, campanhas de conscientização e fortalecimento da capacidade institucional dirigidos às partes interessadas e aos formuladores de políticas para promover um ambiente favorável à implementação da nova legislação de ABS e do Protocolo de Nagoya pelo Brasil.	4 workshops internacionais para troca de experiências em boas práticas e gestão do sistema ABS e PN.	Coerente com os objetivos do Projeto. O intercâmbio de experiências é agregador de conhecimento para o sistema nacional e fornece apoio a outros países. Entretanto, é necessário que o Projeto avance na execução conforme planejado para manter a coerência da realização dos intercâmbios.
		Side-events: Workshops internacionais na COP-MOP 2018 para apresentação do Projeto.	Coerente com os objetivos do Projeto. O intercâmbio de experiências é agregador de conhecimento para o sistema nacional e fornece apoio a outros países.
		Side-event no SIBSTTA para a apresentação do Projeto GEF-ABS	Coerente com os objetivos do Projeto. O intercâmbio de experiências é agregador de conhecimento para o sistema nacional e fornece apoio a outros países.
1.2. Marco regulatório e institucional nacional aprovado e operacional	1.2.1 Desenvolvimento de duas disposições-chave da lei nacional de ABS e do Protocolo de Nagoya: o Fundo Nacional para a Repartição de Benefícios (FNRB) e a Regulamentação para Harmonização do Protocolo de Nagoya com as leis e normas nacionais em setores-chave.	Consultoria para proposição de regras de funcionamento do Fundo Nacional de Repartição de Benefícios (FNRB)	Coerente com os objetivos do Projeto. Para haver a repartição de benefícios do uso de RG e CTA é necessária a criação de um fundo nacional que centralize os recursos.

Resultados esperados	Atividades	Atividades específicas	Análise
1.3 Setores produtivos chave com regulamentação e procedimentos padronizados e harmonizados com a lei de ABS e o PN	1.3.1 Estudos técnicos para apoiar a melhoria do sistema institucional de ABS, com enfoque nas novas competências e atividades do Conselho de Gestão do Patrimônio Genético (CGen) e na integração de seus sistemas com bancos de dados e sistemas de outros órgãos governamentais com responsabilidades no âmbito da lei nacional de ABS	Realizados 2 ciclos de capacitação para agentes públicos; 1 ciclo de capacitação para pesquisadores e instituições tecnológicas; 1 oficina para Povos Indígenas e Comunidades Tradicionais e 1 simpósio de de interface entre detentores de CTA, Academia, Empresas e governo.	Coerente com os objetivos do Projeto. Considerando o público alvo das câmaras setoriais do CGen e o próprio CGen é necessária a continuidade do processo de fortalecimento do Conselho. Meta do Componente: “5 setores harmonizados com o Protocolo de Nagoya (agentes públicos, operadores do Direito, Povos e comunidades tradicionais, pesquisadores e setor empresarial)”.
	1.3.2 Fortalecimento da estrutura institucional de apoio ao CGen		
2.1 Canais de notificação do ABS Clearing-House Mechanism acessíveis aos usuários e em funcionamento	2.1.1 Desenvolvimento e implantação do Sistema Nacional de Gestão do Patrimônio Genético e do Conhecimento Tradicional Associado - SisGen e um portal de ABS integrado avançado com base na internet (mecanismo nacional de troca de informações) que espelhe e complemente o Centro de Intermediação de Informações sobre Acesso e Repartição de Benefícios (em inglês “ABS Clearing House”)	Contratação de empresa para o desenvolvimento do Portal.	Coerente com os objetivos do Projeto. O Portal é um importante instrumento de disseminação de informação sobre ABS. Sua utilização é múltipla, podendo atingir públicos diversificados, com conteúdos gerais e específicos para pesquisadores, empresas, povos detentores de conhecimentos tradicionais, etc. A elaboração e o funcionamento do Portal são fundamentais para o resultado esperado.
	2.1.2 Coleta e organização das informações sobre ABS necessárias para alimentar o Portal ABS e o SisGen	Contratação de consultoria para elaboração de material específico para o Portal.	Coerente com os objetivos do Projeto. Atividade complementar à anterior.

Resultados esperados	Atividades	Atividades específicas	Análise
2.2 Sistemas de Gestão Eletrônica de ABS Nacionais em uso pelas partes interessadas.	2.2.1 Desenvolvimento de um Sistema de Rastreabilidade de Acesso	Contratação de consultoria	Coerente com os objetivos do Projeto. O aperfeiçoamento do SisGen é fundamental para o controle do acesso aos RG e CTA.
	2.2.2 Manuais e instruções para usuários e provedores de ambos os sistemas e do Portal	Contratação de consultoria	Coerente com os objetivos do Projeto. Atividade complementar à anterior.
	2.2.3 Requisitos técnicos para integrar o sistema de gestão e o portal	Contratação de consultoria	Coerente com os objetivos do Projeto. Atividade complementar às anteriores.
3.1 Agentes públicos, operadores do direito, pesquisadores e instituições de ciência e tecnologia, empresas e povos indígenas, comunidades tradicionais e agricultores familiares capacitados sobre mecanismos de ABS e seus procedimentos em cursos presenciais e EaD.	3.1.1 Materiais de instrução e treinamento para a participação de detentores de conhecimentos tradicionais associados em projetos de ABS locais.	Contratação de consultoria para desenvolvimento dos materiais de capacitação.	Coerente com os objetivos do Projeto. A capacitação dos PICTAF demanda materiais específicos para este grupo de beneficiários.
	3.1.2 Campanhas de conscientização e programas de formação de multiplicadores para povos indígenas, comunidades tradicionais e agricultores familiares e outras partes interessadas, em funcionamento de ABS e habilidades de negociação	Realização dos ciclos de capacitação. Contratação de consultoria para elaboração de materiais para os multiplicadores. Planejamento e apoio para a atuação dos multiplicadores.	Coerente com os objetivos do Projeto. Para o funcionamento do Protocolo de Nagoya é fundamental a disseminação de conhecimento sobre consentimento prévio informado e negociação de contratos de repartição de benefícios. Esse processo será iniciado pelo Projeto com a capacitação de multiplicadores entre os PICTAFs.
	3.1.3 Diretrizes metodológicas como ferramenta de difusão de boas práticas para obtenção de consentimento prévio informado	Contratação de consultoria para elaboração participativa do Plano Pedagógico de capacitação.	Coerente com os objetivos do Projeto. A base da capacitação de PICTAFs e a formação de multiplicadores devem ser um projeto pedagógico construído de forma participativa de maneira a adequar

			as metodologias para os diversos grupos de beneficiários.
	3.1.4 Formulação e elaboração de um piloto de “protocolo comunitário” como modelo básico para os acordos de ABS envolvendo conhecimentos tradicionais associados, com consentimento prévio informado, termos mutuamente acordados e repartição de benefícios, segundo os termos da lei nacional de ABS e do Protocolo de Nagoya.	Contratação de consultoria para elaboração participativa do Protocolo comunitário	Coerente com os objetivos do Projeto. O Protocolo Comunitário é um instrumento que irá viabilizar o acesso autorizado a um CTA relacionado a recursos genéticos. Trata-se da base para a viabilização do PN.
4.1 Sistemas de Gestão, Monitoramento e Avaliação implementados	4.1.1 Realizar a Gestão e o Monitoramento do Projeto	Contratação de auditoria. Elaboração de relatórios de progresso. Contratação de consultor de avaliação.	Coerente com os objetivos do Projeto.

3.2 Análise das questões orientadoras⁶ sobre o desenho original do Projeto.

As questões a seguir fornecem informações complementares sobre o desenho do Projeto. A marcação lateral em cores sinaliza a resposta positiva ou negativa em relação ao conteúdo questionado.

a. Em que medida lições de outros projetos relevantes foram incorporadas no design do Projeto avaliado?

✓ O *Project Identification Form* (PIF) e no PRODOC não menciona as articulações com outros projetos relevantes. Entretanto, o PIF menciona um acúmulo de experiências relacionadas aos objetivos do Componente 3, no que concerne à capacitação de Povos Indígena e Comunidades Tradicionais para a elaboração de Protocolos Comunitários, processos de capacitação em ABS direcionados para esses povos e para os demais atores. As iniciativas identificadas envolvem diversas organizações do governo (MMA, MRE, Funai e Ministério do Desenvolvimento Agrário – extinto), setor privado (Fundação Avina e Companhia Vale de mineração), a Organização Para o Tratado de Cooperação Amazônica (OTCA) e a ONG: Grupo de Trabalho amazônico (GTA).

b. Em que medida o Projeto está direcionado para prioridades nacionais de desenvolvimento?

✓ O Projeto apoia a implementação concreta de um compromisso internacional de interesse brasileiro ratificado pelo Parlamento e aprovado pelo Poder Executivo. O Brasil é um país provedor e usuário de Recursos Genéticos e Conhecimentos Tradicionais Associados, com interesse concreto em regular o acesso, o uso e a repartição dos benefícios gerados pelos seus RG. O projeto claramente está alinhado com as prioridades nacionais sobre o tema.

c. Qual é a perspectiva de sustentabilidade e viabilidade do Projeto (considerando o seu planejamento original) e quais são as externalidades relevantes que podem interferir na sua estratégia de execução?

✓ O desenho original do Projeto demonstrou viabilidade de execução, devido à coerência das atividades em relação aos resultados esperados. Os resultados a serem gerados possuem grande potencial de sustentabilidade, pois as atividades de fortalecimento do CGEN, melhoria do SisGen, disponibilização de informações sobre ABS em um portal, cursos e capacitações de stakeholders (incluindo a formação de multiplicadores entre povos indígenas, comunidades tradicionais e agricultores familiares) são todas atividades estruturantes, de disseminação de conhecimento.

As externalidades relevantes que podem interferir negativamente na execução são analisadas na sessão de riscos (Item 3.12, atualização dos riscos).

d. Verificação do posicionamento do Projeto em relação às questões do “Social and Environmental Screening Template” (ver ANEXO 6 para as respostas do documento de descrição do Projeto).

Esta sessão visa verificar a relação entre a estruturação do Projeto e os riscos sociais e ambientais previamente listados pelo PNUD. A verificação é feita por perguntas do capítulo 3 do *Guidance for Conducting Midterm Reviews of UNDP-Supported, GEF-Financed Projects*⁷.

⁶ - *Guidance for Conducting Midterm Reviews of UNDP-Supported, GEF – Financed Projects*.

⁷ - https://procurement-notices.undp.org/view_file.cfm?doc_id=49928

Primeira parte: integrando princípios abrangentes para fortalecer a sustentabilidade social e ambiental

d.1 - O Projeto está corretamente alinhado com uma abordagem baseada em direitos humanos?

✓
Descrição do PRODOC: coerente.

O Projeto visa, dentre outros objetivos, garantir os direitos de minorias sobre seu conhecimento tradicional associado ao patrimônio genético, assegurando a repartição justa e equitativa dos benefícios gerados a partir da utilização dos mesmos.

d.2 - Relação do Projeto com a equidade de gênero e empoderamento das mulheres.

✓
Satisfatoriamente respondido no PRODOC.

O Projeto inclui igualmente homens e mulheres entre seus beneficiários. As iniciativas de capacitação *in locu* para povos e comunidades tradicionais possuem previsão de adequação para participação igualitária de gêneros.

d.3 – Descrição da abordagem de sustentabilidade ambiental do Projeto.

✓
Satisfatoriamente respondido no PRODOC.

O Projeto visa fortalecer um sistema de mecanismos de proteção da diversidade biológica, de acordo com a Convenção de Diversidade Biológica e o Protocolo de Nagoya ratificado pelo Brasil.

Segunda parte: identificação e gerenciamento, no Documento de Projeto, dos riscos sociais e ambientais.

d.4 - O Projeto envolverá a utilização de recursos genéticos?

✓
Satisfatoriamente respondido no PRODOC.

Nível de importância baixo. O Projeto trata de um sistema amplo de proteção aos RGs, não trabalhando diretamente com nenhum RG.

d.5 - O Projeto pode afetar direitos Humanos, terras, recursos naturais e as formas tradicionais de vida de comunidades?

✓
Satisfatoriamente respondido no PRODOC.

Nível de importância moderado. O Projeto trata de um conjunto de mecanismos de proteção aos conhecimentos tradicionais associados à diversidade biológica. Portanto deverá afetar positivamente a vida dos povos indígenas, comunidades tradicionais e agricultores familiares.

d.6 - O projeto envolve a utilização ou a desenvolvimento comercial de recursos naturais ou terras relacionadas com povos indígenas?

✗
O nível de importância assinalado pelo Documento de Projeto é baixo. Para esta avaliação de meio termo: nível de importância moderado, com impactos e probabilidades positivos. Apesar do Projeto não atuar no uso direto de recursos naturais, os mecanismos de proteção e disseminação de conhecimento sobre os processos ABS voltados para povos indígenas e comunidades tradicionais atuarão para gerar capacidade destes grupos de negociarem e protegerem suas tradições. Ou seja, o Projeto visa impactar positivamente os PICTAFS na

regulação e negociação de seus conhecimentos tradicionais associados a RG, considerando seu uso comercial, para evitar o acesso e utilização indevidos.

d.7 - O Projeto poderá afetar as heranças culturais dos povos indígenas, comunidades tradicionais e agricultores familiares por meio da comercialização ou uso de seus conhecimentos tradicionais e práticas?



O nível de importância assinalado pelo Documento de Projeto é moderado. Para esta avaliação de meio termo: nível de importância alto. O Projeto pretende atuar diretamente da proteção dos conhecimentos tradicionais associados à biodiversidade, o que irá impactar a forma com que se os povos e grupos lidam com os CTAs. O fortalecimento e disseminação dos conhecimentos sobre o consentimento livre, prévio e informado do acesso aos CTAs, os protocolos comunitários que fornecem a base para o possível consentimento, e a negociações de repartição de benefícios, são partes fundamentais do Projeto (Componente 3). A geração desses conhecimentos é uma garantia de proteção para as tradições dos PICTAFs relacionadas aos Recursos Genéticos.

e. Processos de tomada de decisão: as perspectivas daqueles que serão afetados pelas decisões do Projeto, aqueles que podem influenciar os resultados esperados, e aqueles que podem contribuir com informação ou com outros recursos, foram consideradas durante o seu processo de elaboração?

O PRODOC informa que houve um considerável processo de construção em torno dos mecanismos de controle de acesso aos Recursos Genéticos, em sintonia com as discussões que culminaram na aprovação do Protocolo de Nagoya pela CDB. A legislação brasileira sobre o tema foi sendo elaborada incorporando a lógica do PN, o que facilitou a preparação do Brasil para sua ratificação. Os órgãos de controle e de elaboração de políticas públicas, como o CGen, foram evoluindo com a legislação nacional e incorporando representantes dos participantes do processo (povos tradicionais, sociedade civil, governo, instituições de pesquisa, etc), além de expandir os debates nas Câmaras Setoriais que auxiliam as deliberações do CGen.



Entretanto, as entrevistas com os representantes dos PICTAFs no CGen e câmara setorial de detentores dos CTAs apontaram que, durante as discussões do MMA e consultor do BID com esses grupos na época de elaboração, os objetivos e o alcance dos resultados foram apresentados de forma superestimada, como se fossem a solução para as demandas por capacitação e elaboração de protocolos comunitários dos povos indígenas e tradicionais. O texto final do Projeto e seu alcance foi mais restrito do que as imagens que ilustraram as negociações, o que gerou certo distanciamento e desconfiança por parte dos representantes dos PICTAFs do CGen, um dos mais importantes grupos de beneficiários do Projeto. O texto apresentado no PRODOC “Engajamento dos Beneficiários” não reflete a realidade de participação do grupo citado no âmbito do processo de elaboração do Projeto.

f. Relações de gênero no design do Projeto

O Projeto trata de apoiar os mecanismos de acesso, proteção e repartição dos benefícios gerados pelo uso dos Recursos Genéticos e Conhecimentos Tradicionais Associados. Sendo assim, não possui impactos relevantes para questões de gênero. Em seu planejamento, o Projeto incorpora a preocupação de assegurar uma participação igualitária de homens e mulheres

beneficiados pelas suas atividades, principalmente os processos de capacitação. A realização das atividades demonstrou que essa preocupação foi efetivada.

3.3 Análise SMART da matriz lógica do Projeto.

A análise da matriz lógica do Projeto tem seu foco principal na formulação nos indicadores e das suas respectivas metas. Ela está baseada nas seguintes qualidades dos indicadores, cujas iniciais em inglês formam a palavra SMART:

- Específicos (*specific*): os indicadores necessitam estar formulados de maneira clara e especificar uma condição futura.
- Mensuráveis (*measurable*): os indicadores necessitam estar formulados de maneira em que possam ser medidos, possibilitando fornecer a informação do alcance das metas.
- Atingíveis (*achievable*): os indicadores e metas precisam estar dentro da capacidade de alcance dos parceiros comprometidos com o projeto.
- Relevantes (*relevants*): os indicadores necessitam estar relacionados com uma contribuição para as prioridades de desenvolvimento nacionais.
- Vinculados a um prazo (*time-bound*): os indicadores e metas necessitam de prazos claros para serem atingidos, dentro do período de duração do Projeto.

O quadro a seguir realiza a verificação dos indicadores e metas na matriz lógica, segundo o desenho original do Projeto no PRODOC.

Análise SMART dos indicadores e metas

Componente 1: Marco Regulatório Nacional de ABS.

Resultados	Indicador	Metas	SMART	Comentário
1.1. Protocolo de Nagoya (PN) ratificado pelo legislativo *	Instrumento legal aprovado	Ano 1: não se aplica. Ano 2: Ratificação do Protocolo, pelo legislativo, publicada no Diário Oficial da União. Ano 3: não se aplica. Ano 4: não se aplica. Total: 01 instrumento legal (ratificação) aprovado.	✓	O indicador se enquadra nos critérios SMART. Entretanto, o alcance do indicador não está diretamente relacionado com as atividades do Projeto e não pode ser atribuído à atuação do Projeto.
1.2. Marco regulatório e institucional nacional aprovado e operacional	Número de regulamentações aprovadas	Ano 1: 01 (resolução Cgen e/ou Comitê Gestor do FNRB). Ano 2: 01 (resolução Cgen e/ou Comitê Gestor do FNRB). Ano 3: 01 (resolução Cgen e/ou Comitê Gestor do FNRB). Total: 03 regulações aprovadas.	✓	O indicador se enquadra nos critérios SMART. Entretanto, o alcance do indicador está apenas parcialmente relacionado com as atividades do Projeto (no caso da constituição do FNRB) e não pode ser completamente atribuído à atuação do Projeto. As resoluções do CGen ou do Comitê Gestor do Fundo Nacional de Repartição de Benefícios (FNRB) independem das atividades do Projeto. O indicador não é claro.
1.3 Setores produtivos chave com regulamentação e procedimentos padronizados e harmonizados com a legislação de ABS e o PN	Número de setores [agentes públicos, operadores do Direito, instituições de C&T, empresarial, PICTAF] harmonizados com o Protocolo de Nagoya	Ano 1: não se aplica. Ano 2: 05 setores harmonizados com o Protocolo de Nagoya (1. Agentes públicos; 2. Operadores do direito; 3. Pesquisadores e instituições de ciência e tecnologia; 4. Setor empresarial; 5. Povos indígenas, comunidades tradicionais e agricultores familiares), registrado nos relatórios de progresso do Projeto. Ano 3: não se aplica. Ano 4: não	✗	O indicador não é específico: “setores produtivos chave harmonizados”. O indicador não é mensurável e nem alcançável, pela sua falta de objetividade. Apesar dos setores estarem nominados, as metas não informam a quantidade de pessoas que deverão sofrer alguma ação do Projeto para serem consideradas como “harmonizadas”. O termo “harmonizado” não define a mudança pretendida pelo Projeto. Seria “ter conhecimento”, “ser capaz de operar o PN”? O indicador é relevante no contexto do Projeto, embora falte-lhe precisão.

Componente 2: Gestão do Conhecimento e da Informação.

Resultados	Indicador	Metas	SMART	Comentário
2.1 Canais de notificação do ABS Clearing-House Mechanism acessíveis aos usuários e em funcionamento	Número de consultas ao Portal ABS: 410	Ano 1: 80.000 consultas/ano ao Portal. Ano 2: 100.000 consultas/ano ao Portal. Ano 3: 110.000 consultas/ano ao Portal. Ano 4: 120.000 consultas/ano ao Portal. Total: 410.000 consultas ao Portal durante os quatro anos de execução do Projeto.	✓	O indicador se enquadra nos critérios SMART. O alcance da meta estipulada para o primeiro ano é prejudicado pelo tempo necessário para a elaboração e lançamento do Portal ABS. A meta deveria ser contada a partir do ano 2 ou 3, dando tempo para o desenvolvimento do Portal ABS.
2.2 Sistemas de Gestão Eletrônica de ABS Nacionais em uso pelas partes interessadas	Número de cadastros e notificações acumulados no SisGen: 9119	Ano 1: 1.715 cadastros (de acesso e/ou remessa) e notificações. Ano 2: 2.340 cadastros (de acesso e/ou remessa) e notificações. Ano 3: 2.464 cadastros (de acesso e/ou remessa) e notificações. Ano 4: 2.600 cadastros (de acesso e/ou remessa) e notificações. Total: 9119 cadastros (de acesso e/ou remessa) e notificações registrados no SiGen durante os quatro anos de execução do Projeto.	✓	O indicador se enquadra nos critérios SMART. Entretanto uma versão antiga do SisGen já existia previamente à versão nova, que está sendo elaborada no âmbito do Projeto.

Componente 3. Fortalecimento da Capacidade Institucional e Capacitação.

Resultados	Indicador	Metas	SMART	Comentário
3.1 Agentes públicos, operadores do direito, pesquisadores e instituições de ciência e tecnologia, empresas e povos indígenas, comunidades tradicionais e agricultores familiares capacitados sobre mecanismos de ABS e seus procedimentos em cursos presenciais e EaD.	Número de homens e mulheres representantes da academia, empresas e governo capacitados por ano. Total: 232	Representantes da academia, de empresas e do governo: Total: 232 pessoas capacitadas durante os quatro anos de execução do Projeto. Recomendação PNUD: pelo menos 30% das pessoas capacitadas devem ser mulheres.	✓	O indicador se enquadra nos critérios SMART. Entretanto há uma desconexão entre os resultados esperados e o indicador. Os resultados esperados (e a lógica do Projeto) apontam para diversos grupos a serem capacitados: <ul style="list-style-type: none"> • Agentes Públicos • Operadores do Direito • Pesquisadores e instituições de C&T • Empresas • Povos Indígenas, Comunidades Tradicionais e Agricultores Familiares. <p>O indicador não reflete todos os grupos mencionados, retirando alguns.</p>
	Número de homens e mulheres representantes de povos indígenas, povos e comunidades tradicionais e agricultores familiares capacitados por ano. Total: 300	Número de homens e mulheres representantes de povos indígenas, povos e comunidades tradicionais e agricultores familiares capacitados por ano. Total: 300	✓	O indicador se enquadra nos critérios SMART. Notar que a meta apresenta um número total, sem discriminar quantas pessoas de cada grupo serão capacitadas.

Componente 4: Gestão, Monitoramento e Avaliação

Resultados	Indicador	Metas	SMART	Comentário
4.1 Sistemas de Gestão, Monitoramento e Avaliação implementados	Percentual de cumprimento do Plano de Trabalho Anual (PTA) estabelecido para o Projeto.	Mínimo de 70% de cada PTA executados.	✓	O indicador se enquadra nos critérios SMART. Entende-se que a unidade a ser medida para o cumprimento do PTA (mínimo de 70%) são as linhas de atividades a serem executadas, e não o montante planejado X gasto.
	Relatórios de Progresso Anuais (PIR) elaborados.	3 relatórios de progresso anuais elaborados.	✓	O indicador se enquadra nos critérios SMART.
	Frequência das reuniões de monitoramento entre equipes técnicas MMA e PNUD.	4 reuniões de monitoramento realizadas anualmente.	✓	O indicador se enquadra nos critérios SMART.
	Avaliações de meio termo e final realizadas.	AMT realizada no ano 2. Avaliação final realizada no final do ano 4.	✓	O indicador se enquadra nos critérios SMART. Há um erro na Matriz de Resultados no qual as metas do indicador acima são repetidas neste indicador. Entende-se que serão duas avaliações ao longo do Projeto.
	Auditoria realizada.	Uma auditoria anual realizada.		O indicador se enquadra nos critérios SMART.

3.4 Análise dos progressos em direção aos resultados esperados

O quadro a seguir demonstra o nível de alcance das metas dos indicadores previamente avaliados na seção anterior. As fontes de informação foram o *Project Information Form* – PIF e o Documento de Projeto, que foram comparados aos cinco relatórios semestrais de progresso. A legenda dos quadro encontra-se ao final do item.

Componente 1: Marco Regulatório Nacional de ABS.

Resultado Esperado	Indicadores	Linha de Base	Meta para o Meio Termo	Meta para o final	Avaliação da meta	Avaliação do alcance	Justificativa
1.1. Protocolo de Nagoya (PN) ratificado pelo legislativo	Instrumento legal aprovado	1	1	1		AS	O Protocolo de Nagoya foi ratificado em março de 2021
1.2. Marco regulatório e institucional nacional aprovado e operacional	Número de regulamentações aprovadas	1	3	3		AS	O indicador mistura objetivos do Projeto com obrigações do funcionamento do CGen. O FNRB foi estabelecido e o CGen aprovou ordinariamente mais de 66 resoluções.
1.3 Setores produtivos chave com regulamentação e procedimentos padronizados e harmonizados com a legislação de ABS e o PN	Número de setores [agentes públicos, operadores do Direito, instituições de C&T, empresarial, PICTAF] harmonizados com o Protocolo de Nagoya	0	5 setores	5 setores		I	Não há clareza de quantas pessoas devem ser capacitadas para que o “setor chave” possa ser considerado “harmonizado”. Houve esforços expressivos em capacitação de agentes públicos de fiscalização (IBAMA) e de pesquisadores (C&T). O planejamento atual do Projeto não inclui o prosseguimento das atividades previstas de disseminação da informação para os setores PICTAF e operadores do Direito.

Componente 2: Gestão do Conhecimento e da Informação.

Resultado Esperado	Indicadores	Linha de Base	Meta para o Meio Termo	Meta para o final	Avaliação da meta	Avaliação do alcance	Justificativa
2.1 Canais de notificação do ABS Clearing-House Mechanism acessíveis aos usuários e em funcionamento	Número de consultas ao Portal ABS	0	180	410		AI	Após 34 meses de execução do Projeto, considerando o primeiro desembolso, o processo de contratação para a atividade foi interrompido ⁸ na fase de recebimento de propostas, a pedido do MMA.
2.2 Sistemas de Gestão Eletrônica de ABS Nacionais em uso pelas partes interessadas	Número de cadastros e notificações acumulados no SisGen: 2600	680	4055	9119		I	Apesar de manter o contrato de elaboração por módulos da versão 2 do SisGen, o MMA também solicitou o cancelamento da contratação de compatibilização do sistema com sistemas de outros órgãos, o dos serviços de certificação digital e os manuais do SisGen.

⁸ A lista completa de contratos interrompidos e processos de contratação cancelados encontra-se no anexo 13.

Componente 3. Fortalecimento da Capacidade Institucional e Capacitação.

Resultado Esperado	Indicadores	Linha de Base	Meta para o Meio Termo	Meta para o final	Avaliação da meta	Avaliação do alcance	Justificativa
3.1 Agentes públicos, operadores do direito, pesquisadores e instituições de ciência e tecnologia, empresas e povos indígenas, comunidades tradicionais e agricultores familiares capacitados sobre mecanismos de ABS e seus procedimentos em cursos presenciais e EaD	Número de homens e mulheres representantes da academia, empresas e governo capacitados por ano.	0	60	232		MS	As iniciativas de capacitação começaram muito bem, com atuação com funcionários do IBAMA e pesquisadores. Entretanto, não houve continuidade no processo, que é um dos objetivos e necessita de atenção do Projeto. Não foram realizadas capacitações para empresas e para operadores do Direito.
	Número de homens e mulheres representantes de povos indígenas, povos e comunidades tradicionais e agricultores familiares capacitados por ano.	0	140	300		AI	Devido à realidade das populações tradicionais, a iniciativa de capacitação voltada para esses grupos é a que demanda mais atenção e esforço, pois necessita ser pedagogicamente adequada. O contrato de elaboração de metodologia específica para capacitação foi interrompido, a pedido do MMA. O contrato de elaboração de protocolo comunitário piloto, que está na base do processo de inserção dessas comunidades no PN também foi interrompido a pedido do MMA. Até o momento, não houve justificativa e nem manifestação de como se atingir os resultados que são cruciais para o Projeto com os cancelamentos das atividades planejadas.

Componente 4: Gestão, Monitoramento e Avaliação

Resultado Esperado	Indicadores	Linha de Base	Meta para o Meio Termo	Meta para o final	Avaliação da meta	Avaliação do alcance	Justificativa
Sistemas de Gestão, Monitoramento e Avaliação Implementados	Percentual de cumprimento do Plano de Trabalho Anual (PTA) estabelecido para o Projeto.	0	Mínimo de execução de 70% do PTA	Mínimo de execução de 70% do PTA		I	A execução dos Planos de Trabalho dos anos de 2018, 2019, 2020 e 2021 sofreu diversos atrasos e a interrupção de diversas atividades, a partir do segundo semestre de 2020.
	Relatórios de Progresso Anuais (PIR) elaborados.	0				AS ⁹	Os relatórios de progresso são apresentados semestralmente e com as informações necessárias para a compreensão da evolução do Projeto.
	Frequência das reuniões de monitoramento entre equipes técnicas MMA e PNUD.	0				MI	As reuniões de monitoramento entre as equipes das duas unidades foram frequentes até o segundo semestre de 2020. Após esse período, não aconteceram com a periodicidade necessária, com diversos cancelamentos a despeito das iniciativas de reuniões realizadas pela equipe PNUD.
	Avaliações de meio termo e final realizadas.	0				MS	A avaliação de meio termo foi realizada, mas com atraso considerável.
Legendas para Avaliação do nível no Meio Termo (metade do tempo de execução do Projeto):					Legendas para Avaliação do alcance:		
<ul style="list-style-type: none"> • Meta alcançada • Meta em processo de ser alcançada • Meta fora do processo de ser alcançada 					AS – Altamente Satisfatório S – Satisfatório MS – Moderadamente satisfatório MI – Moderadamente insatisfatório I – Insatisfatório AI – Altamente Insatisfatório		

⁹ Como a avaliação diz respeito ao cumprimento da meta e o Projeto não chegou ao seu final, optou-se por utilizar a cor amarela indicando que os PIRs estão sendo elaborados satisfatoriamente. Ver mais sobre os relatórios de progresso no item específico, adiante.

3.5 Implementação do Projeto e gestão adaptativa.

Durante a avaliação do Projeto, foram identificadas as informações relacionadas aos diversos aspectos de sua implementação e gestão. Abaixo estão as conclusões e recomendações sobre cada item:

a) Arranjos de gestão.

Neste Projeto, o PNUD é responsável pela unidade gestora (UGP), que realiza a execução das atividades, e atua em articulação com a Unidade de Coordenação do Projeto, responsável por prover a orientação técnica e sob a responsabilidade do Departamento de Patrimônio Genético (DPG), da Secretaria de Biodiversidade do MMA.

O BID é a unidade implementadora.

Com relação à atuação dos três atores, as entrevistas realizadas com as equipes e a análise da comunicação entre os parceiros geraram as seguintes conclusões:

- Houve uma dificuldade de harmonização das regras de prestação de contas, desembolsos entre o BID e o PNUD no primeiro ano do Projeto, o que gerou o atraso no primeiro desembolso, que ocorreu apenas em agosto de 2018 (e não em abril do mesmo ano, mês de assinatura do Projeto). Ambas as equipes das instituições atuaram de forma colaborativa e flexível para poder solucionar os problemas. Entretanto, o início do Projeto previsto para abril de 2018 aconteceu somente em agosto do mesmo ano.
- A mudança da equipe de gestão do MMA, ocorrida no início de 2019 devido à mudança de governo, também atrasou o cronograma deste ano.
- Durante os anos de 2018, 2019 e início de 2020, as reuniões de controle entre MMA e PNUD ocorreram normalmente. Os relatórios de 2018 e 2019 já identificavam a importância da comunicação constante entre as equipes (MMA, PNUD e BID) para a execução fluida das atividades, com base na gestão adaptativa.
- Os atrasos iniciais foram administrados com a iniciativa do PNUD em constituir uma “força tarefa” entre 2019 e 2020 para acelerar a execução, preparando termos de referência e processos de seleção de empresas e consultores. Alguns contratos foram iniciados. Entretanto, houve novamente uma diminuição na execução, gerada devido a nova troca de gestão do DPG/SBio/MMA, em setembro de 2020.
- A partir da data acima a execução das atividades diminuiu por solicitação do MMA, com a justificativa de que a nova gestão precisaria de um tempo para se apropriar e analisar o projeto, gerando interrupção nos processos de contratação. Houve menor comunicação entre as unidades até fevereiro de 2021. A dificuldade demandou uma pronta interferência da agência implementadora em relação ao Projeto. A UGP (PNUD) informou à equipe do BID sobre as dificuldades de comunicação e interrupção de atividades por parte da UCT (MMA).
- O atraso de execução do Projeto deveu-se a diversas razões: mudança de equipe ministerial 2018/2019, pandemia de Covid-19 e a mudança da gestão do DPG/SBio/MMA. Neste contexto, a interrupção injustificada de contratos e de processos de contratação de atividades previamente acordadas demandou questionamentos por parte do PNUD e BID.
- Durante o período de novembro de 2020 em diante houve esforços consideráveis da agência executora no sentido de mobilizar a UCT, com o conhecimento do BID, para resolver os problemas de atrasos e paralisação de contratos.

- A situação de atraso, paralisação de atividades por solicitação da UCT e interrupção de processos está parcialmente relacionada a mudanças de equipes no MMA. Esse risco foi previamente identificado no quadro de Análise de Risco do PRODOC, e categorizado como de alta probabilidade e alto impacto. Apesar da identificação prévia e dos esforços do PNUD em manter a articulação com o MMA, o problema continua acontecendo por motivação unilateral da UCT.
- As tentativas do BID e PNUD de discutir conjuntamente e refazer o planejamento para o ano de 2021 foram frustradas por cancelamentos unilaterais de reuniões entre as três equipes solicitados pelo MMA, inclusive reunião tripartite marcada para dezembro de 2020, reagendada para janeiro de 2021 e outra vez cancelada, a pedido do Ministério¹⁰. Uma reunião preliminar ocorreu finalmente no início de junho de 2021. Até o momento da redação deste relatório, o Projeto não conta com o Plano de Trabalho Anual de 2021 justificado e com evidências de que os inúmeros e injustificados cancelamentos de contratos serão corrigidos, de maneira a assegurar o alcance dos resultados esperados.
- Os relatórios semestrais de progresso e a troca de mensagens eletrônicas analisadas demonstram claramente a preocupação da UGP com a situação de atrasos e interrupções de atividades, bem como com a ausência de instrumento de planejamento tecnicamente justificado e aprovado pelos parceiros.
- Houve iniciativa coerente do Projeto para reforçar a capacidade técnica ao contratar profissional especializado no tema para compor a equipe. Entretanto, o benefício gerado pela iniciativa (ocorrida em 2021), não conseguiu compensar o afastamento dos técnicos do DPG/SBio das atividades do Projeto, por decisão da gestão do MMA (Anexo13). Todas as entrevistas com os membros da equipe técnica do MMA e demais parceiros confirmaram este afastamento. Esse problema é evidenciado no ofício de notificação ao PNUD de mudança na equipe técnica responsável no MMA, datado de março de 2021 (ver anexo 13). Igualmente, toda comunicação entre os funcionários técnicos do DPG com a UGP/PNUD cessou por solicitação da nova gestão do Departamento.

3.6 Análise do planejamento de Trabalho.

Os Planos anuais de trabalho do PRODOC, o Plano de Aquisição e os relatórios semestrais de progresso foram alvo de revisão. A avaliação chegou às seguintes conclusões:

- O planejamento do Projeto está estruturado de acordo com os resultados a serem alcançados. Os instrumentos de planejamento refletiram as atividades e contratações necessárias para atingir os objetivos.
- Apesar do planejamento sólido, houve uma série de contingências que impactaram negativamente a execução das atividades de acordo com os prazos previstos:
 - Um atraso inicial no início do Projeto, previsto para o primeiro bimestre de 2018, que ocorreu no quinto bimestre do mesmo ano. Esse atraso ocorreu devido à necessidade de compatibilização das regras de execução, desembolso, auditoria e prestação de contas da agência implementadora (BID) e executora (PNUD). As equipes trabalharam de forma coordenada para superar as dificuldades. A maior parte da contratação de consultorias previstas para 2018 foi adiada para o ano seguinte.

¹⁰ Ver [anexo 12](#) para a troca de mensagens de marcações e cancelamentos das reuniões tripartites

- Outro fator que gerou demora na execução está relacionado à troca de equipe de gestão do MMA em função da mudança de governo entre os anos de 2018 e 2019. O risco foi corretamente previsto nos documentos de projeto e a UGP/PNUD e os técnicos do MMA atuaram de forma a diminuir o tempo de transição e de apropriação do Projeto pela nova diretoria responsável pelo DPG. Após o período de compreensão do Projeto, o PNUD constituiu uma “força tarefa” de funcionários, com técnicos do DPG, para acelerar a execução das atividades planejadas. Destacam-se em 2019 a realização de capacitações para os agentes públicos e o contrato para elaboração do FNRB. Mesmo com os esforços concentrados, diversas atividades previstas para o primeiro e o segundo ano de execução foram acumuladas para 2020.
- Em 2020, a pandemia de Covid-19 afetou a realização de capacitações presenciais. Em ofício para o PNUD datado de 11 de junho de 2020 o então diretor do DPG/MMA transmite à UGP a decisão dos PICTAFs de pausarem o processo de elaboração do Plano Pedagógico de capacitação (ver anexo 17). No segundo semestre houve novo atraso na execução, gerado pela mudança de equipe de gestão da SBio/DPG. A partir de novembro de 2020 em diante, foram solicitados os cancelamentos de contratos em andamento e a interrupção de processos de contratação em andamento¹¹.
- Especificamente sobre o processo de planejamento, apesar dos esforços da UGP e do BID em retomar a elaboração do Plano de Trabalho Anual de 2021, o mesmo não foi produzido até o mês de junho deste ano, data deste relatório¹². As correspondências de trocas de e-mails evidenciam dois cancelamentos de reuniões tripartites (dezembro de 2020 e janeiro de 2021) solicitados pelo MMA (Anexo 12). Até o mês de maio de 2021, a reunião tripartite não ocorreu. Mesmo após atuação direta do Representante Residente Adjunto do PNUD para promover a reunião de planejamento do novo PTA de 2021, até o mês de junho deste ano não houve a elaboração do referido documento¹³.
- Os instrumentos de planejamento analisados foram todos orientados pelos resultados definidos no PRODOC e considerados relevantes por esta avaliação.
- O MMA apresentou sugestões de modificações de atividades e remanejamentos de recursos que foram avaliadas pelo PNUD em termos de viabilidade e de impactos no alcance dos indicadores (ver anexo 18). Até o momento desta avaliação, não houve modificações na matriz original de resultados do Projeto, que se mantém como o instrumento orientador da execução.

3.7 Financiamento e cofinanciamento

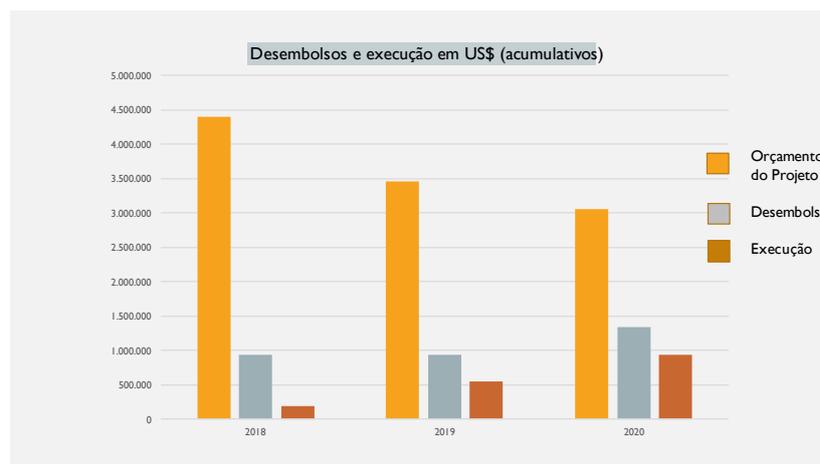
Como já foi assinalado, o primeiro desembolso do Projeto sofreu um atraso considerável. Os atrasos na execução, as interrupções de contratos e de contratações solicitadas pelo MMA e o ganho cambial com a desvalorização do Real frente ao Dólar Americano impactaram na redução dos gastos previstos. Os quadros a seguir apresentam a situação financeira do Projeto, até o último relatório semestral, de janeiro de 2021.

¹¹ A listagem de cancelamentos de contratos encontra-se no anexo 14.

¹² - Para comprovar as tentativas de correção das lacunas do Projeto e preocupação da UGP/PNUD, ver o anexo 10.

¹³ - idem.

Desembolsos e execução (US\$): até janeiro 2021				
Componente	Orçamento total	Desembolsado	Executado	Saldo orçamento no BID
C1	387,500	169,127	123,953	218,373
C2	1,045,900	672,153	280,140	373,747
C3	2,518,300	393,834	449,220	2,124,466
Monitoramento & Avaliação	70,000	6,000	5,061	63,000
Contingências	54,161	-	-	54,161
Gestão do Projeto	326,070	99,288	83,408	226,782
Total	4,401,931	1,340,402	941,781	3,061,526 (69%)



A UGP demonstrou ter pleno controle dos gastos do Projeto, fato comprovado pelas auditorias realizadas. O nível baixo dos gastos deveu-se aos motivos mencionados acima. Os gastos efetuados estiveram todos dentro das previsões registradas nos instrumentos de planejamento. Não houve necessidade de solicitações de remanejamento de recursos.

Em relação ao cofinanciamento, os relatórios apresentados iniciam em 2016, dois anos antes do início do Projeto. O primeiro relatório de cofinanciamento menciona que foi acordado entre o MMA, PNUD e BID que a contabilização de contrapartidas de atividades diretamente relacionadas aos resultados do Projeto, seria iniciada em 2016:

“Em reunião realizada no dia 09 de março de 2018 na sala Maria da Penha, sede do PNUD em Brasília, o Banco Interamericano de Desenvolvimento - BID foi questionado sobre o marco temporal para a prestação das informações de contrapartida. Conforme informações apresentadas na reunião complementadas pela mensagem de correio eletrônico de 9 de março de 2018 (SEI 0336426 e 0336429), a contabilização das contrapartidas nesse relatório foi realizada a partir do dia 29 de abril de 2016, data do Ofício nº 153/2016/SBF/MMA ao doador do projeto, o Global Environment Fund - GEF.”¹⁴

A contrapartida foi fornecida nas modalidades financeira e não financeira, de acordo com as linhas abaixo:

- recursos financeiros de Instituições não governamentais, atuando de forma associada ao MMA e diretamente empregados para execução das atividades;
- horas de servidores e outros trabalhadores envolvidos com a coordenação e execução das atividades do projeto;

¹⁴ - Relatório de Cofinanciamento MMA (SEI nº 0421884)

- c) recursos provenientes de outros projetos, nacionais e internacionais, que contribuam para a execução das atividades previstas no Projeto BRA/18/003, à exceção de recursos provenientes de outros projetos com recursos oriundos do GEF;
- d) custos relativos à utilização de infraestrutura e equipamentos na execução das atividades do projeto (equipamentos, programas e plataformas digitais, estruturas físicas, etc);
- e) recursos do orçamento do estado aplicados em programas ou ações correlacionadas às atividades do projeto.

De acordo com o PRODOC, os valores das contrapartidas espelham exatamente os valores previstos do financiamento pelo GEF em cada componente do Projeto (ver quadro acima deste relatório). Os relatórios de cofinanciamento apresentados pelo MMA não seguiram o formato solicitado pelo GEF/PNUD, e não especificaram os gastos por componente do Projeto.

Dada essa situação, a AMT optou por apresentar os quadros descritivos dos relatórios de cofinanciamento em anexo, organizados cronologicamente desde 2016 até 2020 (ver anexo 16), tal qual foram enviados pelo MMA. Abaixo segue um quadro resumo de gastos de acordo com o modelo de relatório GEF/PNUD, com as informações disponíveis.

Quadro de cofinanciamento consolidado: 2016 a 2020

Fonte de Cofinanciamento	Nome do cofinanciador	Tipo de cofinanciamento	Valor real gasto até a fase de AMT
Governo Federal	DCGen/Sbio/MMA	Remuneração de mão de obra (analistas, técnicos, trabalhando no Projeto)	USD 631,226
Governo da Alemanha	GIZ	Remuneração de mão de obra (assessoria e outros profissionais)	USD 4,438
Governo Federal	DCGen/Sbio/MMA	Serviços contratados	USD 227,110
Nações Unidas	PNUMA - Projeto	Serviços contratados	USD 77,730
Governo da Alemanha	GIZ	Serviços contratados	USD 4,248
Nações Unidas	PNUMA - Projeto	Eventos	USD 55,593
Nações Unidas	FAO - REAF	Eventos	USD 32,734
Governo Federal	DCGen/Sbio/MMA	Eventos	USD 671
Governo Federal	Funai	Eventos	USD 18,446
Total:			USD 1,052,196

Fontes de financiamento: outras agências bilaterais, fundações, outra agência parceira do GEF, Governo Federal, Organização Não Governamental, setor privado e outras.

Tipo de contrapartida: remuneração de mão-de-obra, serviços (contratos), e eventos (locação de espaço, passagens e diárias, sonorização, alimentação, moderação, etc).

A AMT, ao analisar as atividades realizadas e ler os relatórios de cofinanciamento, chegou à conclusão que nem todas as atividades de contrapartida foram registradas. É provável que os parceiros não tenham enviado a discriminação de valores relacionados aos gastos das atividades.

Os relatórios de cofinanciamento apresentados não apresentaram o cálculo de “percentual real em relação ao esperado no Projeto”. Também não foram apresentados os compromissos de contrapartidas.

As expectativas de informações de cofinanciamento relacionadas no modelo de relatório UNDP/GEF não puderam ser plenamente atendidas por lacunas de informação da contraparte técnica. Não houve um planejamento de contrapartidas e os relatórios levantaram informações a posteriori.

A AMT registra que, apesar das lacunas de informação, os gastos de contrapartida estão de acordo com o esperado para o Projeto. Os valores gastos com o financiamento até janeiro de 2021 (USD 1,340,402) e o de cofinanciamento entre 2016 até 2020 (USD 1,052,196) estão razoavelmente equilibrados até o momento. Pode-se considerar que o cofinanciamento acompanhou o nível de execução do Projeto, ao longo de sua trajetória.

3.8 Monitoramento e avaliação do Projeto.

As análises da qualidade do monitoramento e da avaliação são baseadas em questões orientadoras¹⁵:

a) Os orçamentos dedicados ao plano de M & A no planejamento e na implementação do Projeto foram e são suficientes?

SIM. As atividades de monitoramento e avaliação foram suficientemente financiadas e a previsão do planejamento foi correta.

b) O planejamento de M & A foi adequado ao contexto do Projeto?

SIM. O Projeto elabora relatórios de progresso semestrais, conforme regra da agência implementadora (BID). Trata-se de diferencial em relação ao usual, de relatórios anuais.

c) As ferramentas de monitoramento produzem as informações necessárias? Elas envolvem os parceiros chave? Estão alinhadas com os sistemas nacionais? São efetivas e eficientes?

SIM. As ferramentas utilizadas produziram todas as informações necessárias para a AMT e para a tomada de decisões do Projeto. São elas: a matriz lógica, os planos de trabalho e planos de aquisição, relatórios de progresso e relatórios de execução. As ferramentas são efetivas e eficientes.

d) O Projeto está utilizando sistemas de monitoramento inclusivos, inovativos e participativos?

NÃO. O projeto está utilizando as ferramentas tradicionais de monitoramento, que são completamente adequadas ao seu contexto. Em uma atividade de capacitação (com agentes

¹⁵ *Guidance for Conducting Midterm Reviews of UNDP-Supported, GEF – Financed Projects.*

públicos de fiscalização) foi utilizada uma pesquisa de satisfação. Recomenda-se o uso deste tipo de levantamento para o aprimoramento das iniciativas de capacitação futuras.

e) Foram realizadas ações de acompanhamento e de gestão adaptativa em resposta ao contexto do Projeto?

SIM. Não houve necessidade de gestão adaptativa em relação ao planejamento inicial (PIR). Entretanto, no esforço de solucionar as questões de atrasos iniciais o PNUD, juntamente com o MMA, constituiu “força tarefa” para acelerar os processos de contratação.

Houve uma gestão envolvendo a estrutura de decisão mais ampla do PNUD, com a atuação direta do Representante Residente Adjunto (ver anexo 10), no intuito de contornar as dificuldades de comunicação e de execução ocorridas a partir do segundo semestre de 2020, a partir de posicionamentos da UCT (MMA). Além das situações mencionadas, a AMT identificou outras evidências de iniciativas que são enquadradas como gestão adaptativa, na medida que são respostas e esforços para contornar obstáculos e incertezas. São exemplos dessa prática:

- Os esforços em adaptar o planejamento das capacitações com representantes dos PICTAFs (atividade do componente 3) frente à pandemia de Covid-19.
- Os esforços em apoiar as novas gestões do DPG/SBio/MMA na apropriação e aquisição do conhecimento dos objetivos e lógica do Projeto.
- A atuação junto aos consultores que tiveram contratos com solicitação informal de cancelamento para estender os prazos e tentar retomar as iniciativas.
- A contratação (não prevista no planejamento original) de especialista em legislação e processos relacionados ao Protocolo de Nagoya para aumentar a capacidade técnica do projeto.

f) Como foram tratadas as questões de gênero e envolvendo minorias étnicas no Projeto?

Os objetivos do Projeto não estão relacionados diretamente às questões de gênero. Entretanto, um dos principais e mais necessários dos resultados do Projeto, no Componente 3, envolve diretamente mulheres e homens (de forma igualitária) de populações indígenas, povos e comunidades tradicionais e agricultores familiares. Ao monitorar o desenvolvimento do Projeto relacionado ao seu componente 3, o Projeto atua adequadamente em relação aos Objetivos de Desenvolvimento das Nações Unidas.

g) Como foram tratados os riscos sociais e ambientais identificados no Quadro *Social and Environmental Risk Screening Checklist*, do PNUD? (ver o anexo 6)

A AMT concorda com o conteúdo do quadro registrado no PRODOC. As atividades realizadas no Projeto até o momento não demandaram ações de mitigação ou gestão para os itens deste quadro específico de riscos. Entretanto, há o risco de o Projeto promover o acesso e a utilização dos CTA aos recursos genéticos sem fortalecer a capacidade dos Povos Indígenas, Povos e Comunidades Tradicionais e Agricultores Familiares, ao não realizar as atividades planejadas de capacitação e elaboração de protocolos comunitários.

3.9 Engajamento dos Stakeholders

A análise sobre o nível de participação dos Stakeholders no Projeto é orientada pelos seguintes pontos:

a) O Projeto desenvolveu parcerias necessárias e apropriadas com stakeholders diretos e indiretos?

O arranjo de gestão entre os parceiros técnicos e de administração do Projeto está adequado para prover a orientação técnica necessária à execução.

A mobilização de parcerias dentro do governo federal para as capacitações (fiscais do IBAMA, Polícia Federal entre outros) e as parcerias nas capacitações de membros de instituições de pesquisa e universidades foram outras demonstrações de engajamento apropriado.

Entretanto, o grupo dos PICTAFs é a parte interessada que demanda maior apoio para dar condições ao funcionamento do Protocolo de Nagoya, de acordo com a realidade nacional. Este grupo teve até o momento pouca participação no projeto, desde o seu planejamento até sua execução. O PRODOC menciona, na sessão “Engajamento dos Beneficiários”, a participação de um grupo de trabalho composto de representantes indígenas, de comunidades tradicionais e de agricultores familiares em discussões relacionadas à lei 13.123/2015, posteriores a sua aprovação, para a elaboração de texto de regulamentação. No entanto não foram identificados qualquer participação ou diálogos relevantes com representantes dos PICTAFs no processo de elaboração do Projeto, ocorridos entre 2016 e 2018, sob a liderança do MMA e do BID.

Os representantes deste grupo na Câmara Setorial e no CGen pouco se apropriaram do Projeto como um todo. A partir do segundo ano do Projeto eles foram mobilizados para participar dos ciclos de capacitação do Componente 3, processo atrasado em dois anos e posteriormente cancelado por solicitação do MMA. Os representantes deste grupo que atuam no CGen são fundamentais para a implementação do Protocolo de Nagoya no país, para formar multiplicadores de conhecimento, que é a estratégia e o objetivo do Projeto. Esta avaliação de meio termo não considera que o grupo esteja satisfatoriamente engajado e com as informações adequadas sobre o desenvolvimento do Projeto.

b) A parte interessada do governo nacional apoia os objetivos do Projeto? Ela continua a ter um papel ativo nas tomadas de decisão, no sentido de apoiar uma efetiva e eficiente implementação do Projeto?

NÃO. Até setembro de 2020, o Ministério do Meio Ambiente, na figura do Departamento de Patrimônio Genético da Secretaria de Biodiversidade, que constitui a unidade de orientação técnica do Projeto, atuou de forma a apoiar a implementação do mesmo. Contudo, a mudança da equipe gestora da SBio e do DPG foi acompanhada do afastamento do corpo de funcionários técnicos das atividades do Projeto, da concentração de toda a comunicação com o PNUD (ver anexo 20) na figura do Diretor do Departamento e de um conjunto de interrupções de atividades em andamento e de processos de contratação, já previamente planejados. Deve ser adicionado a essas ações o cancelamento das datas das reuniões tripartites (dois cancelamentos) e a ausência de elaboração de um plano de trabalho para 2021.

c) Como o envolvimento dos stakeholders e o conhecimento público do Projeto contribui para o alcance dos objetivos? Há limitações para o conhecimento dos objetivos e dos resultados do Projeto para as partes interessadas? Como está o interesse dos stakeholders no êxito de longo prazo e na sustentabilidade do Projeto?

As entrevistas realizadas demonstraram que o grupo de membros do CGen possui pouca informação sobre o Projeto. Embora o fortalecimento do CGen seja um dos seus objetivos, não há atualizações periódicas para os membros deste Conselho e das Câmaras Setoriais sobre a sua

execução. Particularmente os representantes PICTAFs demonstraram descrença em relação ao Projeto realmente alcançar os resultados relacionados a eles.

3.10 Relatórios de progresso

Deve ser primeiramente ressaltado que a Unidade de Gestão do Projeto (PNUD) elabora relatórios semestrais, cumprindo as regras da agência implementadora (BID).

Os relatórios de Progresso analisados seguem o modelo do PNUD e contém as informações necessárias para a compreensão da evolução do Projeto e das ações tomadas pelas equipes para superar os obstáculos que ocorreram durante a execução. Os relatórios fizeram uma descrição clara e objetiva das dificuldades do Projeto, principalmente as interrupções de atividades solicitadas pelo parceiro técnico (MMA) e dos impactos que essas solicitações de cancelamentos terão nos resultados esperados.

Os relatórios de progresso elaborados são compartilhados com as agências parceiras (BID, MMA e ABC).

3.11 Comunicação

Como já mencionado, a comunicação sobre o Projeto ocorreu prioritariamente entre as duas unidades, a de Gestão (UGP) e a de coordenação técnica (UCT), bem como entre a UGP e o BID. O principal grupo de stakeholders do Projeto, os membros do Conselho de Gestão do Patrimônio Genético, tiveram informações limitadas sobre o desenvolvimento do Projeto.

Como já foi registrado, apesar dos esforços da UGP no segundo semestre de 2020, a comunicação relacionada ao Projeto diminuiu sensivelmente por razões unilaterais da UCT/MMA a partir de setembro de 2020. Os funcionários técnicos do Ministério não tiveram mais permissão de se comunicarem diretamente com o PNUD e, por fim, em ofício do MMA ao PNUD, a equipe do Projeto na UCT foi reduzida a 3 pessoas, incluindo o diretor do DPG, seu vice, e um funcionário que deixou o Ministério (ver anexo 13).

A troca de mensagens foi reduzida neste período, com reuniões entre as equipes desmarcadas.

O Projeto possui algumas atividades diretamente ligadas à disseminação de informação: a participação em eventos (o que ocorreu no primeiro ano), a produção de material específico para treinamento dos agentes chave sobre o tema de proteção, acesso e repartição de benefícios, a produção de material informativo sobre o sistema brasileiro de ABS, inclusive em idiomas estrangeiros e, principalmente, a elaboração do Portal de informações com características similares ao *Clearing House* da CDB.

3.12 Atualização dos Riscos do Projeto

Os riscos identificados no PRODOC encontram-se enumerados abaixo:

- I. Incerteza sobre a ratificação do Protocolo de Nagoya pelo Congresso Nacional.
- II. Falta de profissionais capacitados com sólidos conhecimentos sobre ABS, dada a relativa originalidade do assunto.

- III. Preocupações de povos indígenas, povos e comunidades tradicionais e agricultores familiares sobre as disposições da lei nacional de ABS, bem como os obstáculos para o pleno envolvimento de todas as partes interessadas.
- IV. Mudanças nas equipes dos Departamentos de Apoio ao CGen e de Patrimônio Genético do MMA e equipe de gestão do Projeto, causando atrasos na execução.
- V. Mudanças nas diretrizes do atual Governo podem impactar a execução de algumas atividades anteriormente previstas, bem como a estratégia de implementação do Projeto, devido à priorização de atividades pelo MMA.

- O risco I foi superado com a ratificação do Protocolo de Nagoya, em março de 2021. Os demais riscos se mantiveram ao longo do Projeto até o momento. Deve ser observado:

- Em relação ao risco II, apesar dos temas trabalhados no Projeto serem muito inovadores, a UGP e a UCT conseguiram contratar consultorias e empresas capazes de realizar as tarefas solicitadas. A equipe do Projeto também conseguiu contratar especialista em ABS na segunda metade de 2020, reforçando a capacidade técnica.

- Em relação ao risco III, houve pouco conhecimento e apropriação do Projeto pelos representantes dos PICTAFs no CGen e na Câmara Setorial, que são o público prioritário para as ações de capacitação. A pandemia de Covid-19 também atrasou a atividade de construção de plano pedagógico para os processos de capacitação com este grupo, impedindo as reuniões presenciais em 2020 (anexo17). Mesmo assim, ao final de 2020 o grupo sinalizou positivamente para a retomada das atividades de forma virtual. Infelizmente, o processo foi interrompido por solicitação do DPG/MMA. O risco se mantém.

- Os riscos IV e V ocorreram de fato. As mudanças dos gestores do DPG/SBio/MMA e o afastamento intencional da equipe técnica de funcionários do MMA que atuavam no Projeto impactaram o desenvolvimento das atividades. Também geraram, além de atrasos, a interrupção de atividades, e, conseqüentemente, incertezas quanto à possibilidade de o Projeto atingir os resultados.

Por outro lado, a própria lógica do Projeto encontra-se em risco, na medida em que as solicitações de cancelamentos mencionadas, sem qualquer justificativa com razoabilidade, são acompanhadas de intenção de remanejamento de recursos igualmente injustificados (ver anexos 14, 18 e a análise da AMT sobre as propostas de modificação de atividades do MMA na apresentação de conclusões preliminares, no anexo 19).

Apesar dos esforços da UGP/PNUD, as ocorrências relacionadas aos riscos IV e V estão vinculadas ao Ministério do Meio Ambiente e não puderam ser contornadas.

Os riscos abaixo foram adicionados à listagem acima nos relatórios de progresso:

- VI. Tempo de vigência insuficiente para a implementação do Projeto dentro do cronograma definido no desenho do Projeto
- VII. Desvalorização do Real, reduzindo o percentual de implementação financeira do Projeto;
- VIII. Indefinições referentes às atividades que envolvem consultas, levantamento de dados e demais atividades de campo, decorrentes das medidas de distanciamento social e restrições de viagens em função da pandemia do coronavírus.

Esses fatores também impactaram de fato o Projeto. O risco VI está claro, já que em teoria o ano de 2021 seria o ano de conclusão do Projeto e para haver uma solicitação de extensão deve haver uma perspectiva razoável de continuidade de atuação em direção aos resultados.

O risco VII deveria ser contornado com a aceleração da execução. Mas a situação atual é de paralisação da maioria das atividades.

O risco VIII resultou em atraso no processo de capacitação de indígenas e na elaboração de protocolo comunitário. Ambos processos foram interrompidos pela atual gestão da SBio/MMA.

3.13 Sustentabilidade.

Considerando o conceito de sustentabilidade como a possibilidade de continuidade dos benefícios que o Projeto produz após o seu término, a análise da avaliação de meio termo trabalha com os riscos existentes na metade da vida do Projeto, que podem afetar o alcance e/ou a continuidade dos seus resultados.

a) Riscos à sustentabilidade relacionados à estrutura institucional e governança

A atual linha conceitual de trabalho do governo indica falta de interesse e iniciativa em fortalecer direitos específicos de minorias étnicas sobre terras, tradições ou saberes. Isso é evidenciado tanto na paralisação de fato dos processos de demarcação de terras indígenas do país, previsto na Constituição atual, como nas inúmeras notícias de afrouxamento da proteção territorial de povos indígenas. Destaca-se a o Projeto de Decreto Legislativo nº 177/2021 que autoriza o Presidente da República a denunciar a Convenção 169 da Organização Internacional de Trabalho, de defesa de direitos indígenas, particularmente o direito a serem consultados de forma livre, prévia e informada, sobre ações que os afetem¹⁶.

Os riscos financeiros à sustentabilidade dos resultados do Projeto e os riscos da pouca apropriação do grupo dos PICTAFs (parte do conjunto de stakeholders) estão todos relacionados à visão sociopolítica que orienta a atuação governamental acima mencionada.

Desta maneira, o posicionamento mais amplo em relação a direitos específicos de povos tradicionais configura-se em um background de riscos para o Projeto. Riscos principalmente relacionados à capacitação destes povos sobre um conhecimento que os permitirá tomar decisões sobre o acesso de pesquisadores aos conhecimentos relacionados à biodiversidade,

¹⁶ Alguns dos muitos exemplos do posicionamento do governo atual em relação às minorias étnicas podem ser encontrados em:

<https://g1.globo.com/politica/noticia/2020/02/11/tamanho-de-area-indigena-e-abusivo-diz-bolsonaro-em-ato-do-conselho-da-amazonia.ghtml>

https://www.em.com.br/app/noticia/nacional/2020/09/30/interna_nacional,1190264/invasoes-em-terras-indigenas-crecem-135-no-governo-bolsonaro.shtml

<https://apublica.org/2020/05/com-bolsonaro-fazendas-foram-certificadas-de-maneira-irregular-em-terras-indigenas-na-amazonia/>

<https://brasil.elpais.com/brasil/2020-02-04/governo-bolsonaro-manobra-para-travar-a-demarcacao-de-terras-indigenas-no-brasil.html>

<https://www.dw.com/pt-br/governo-tenta-intencionalmente-destruir-povos-ind%C3%ADgenas/a-55293910>

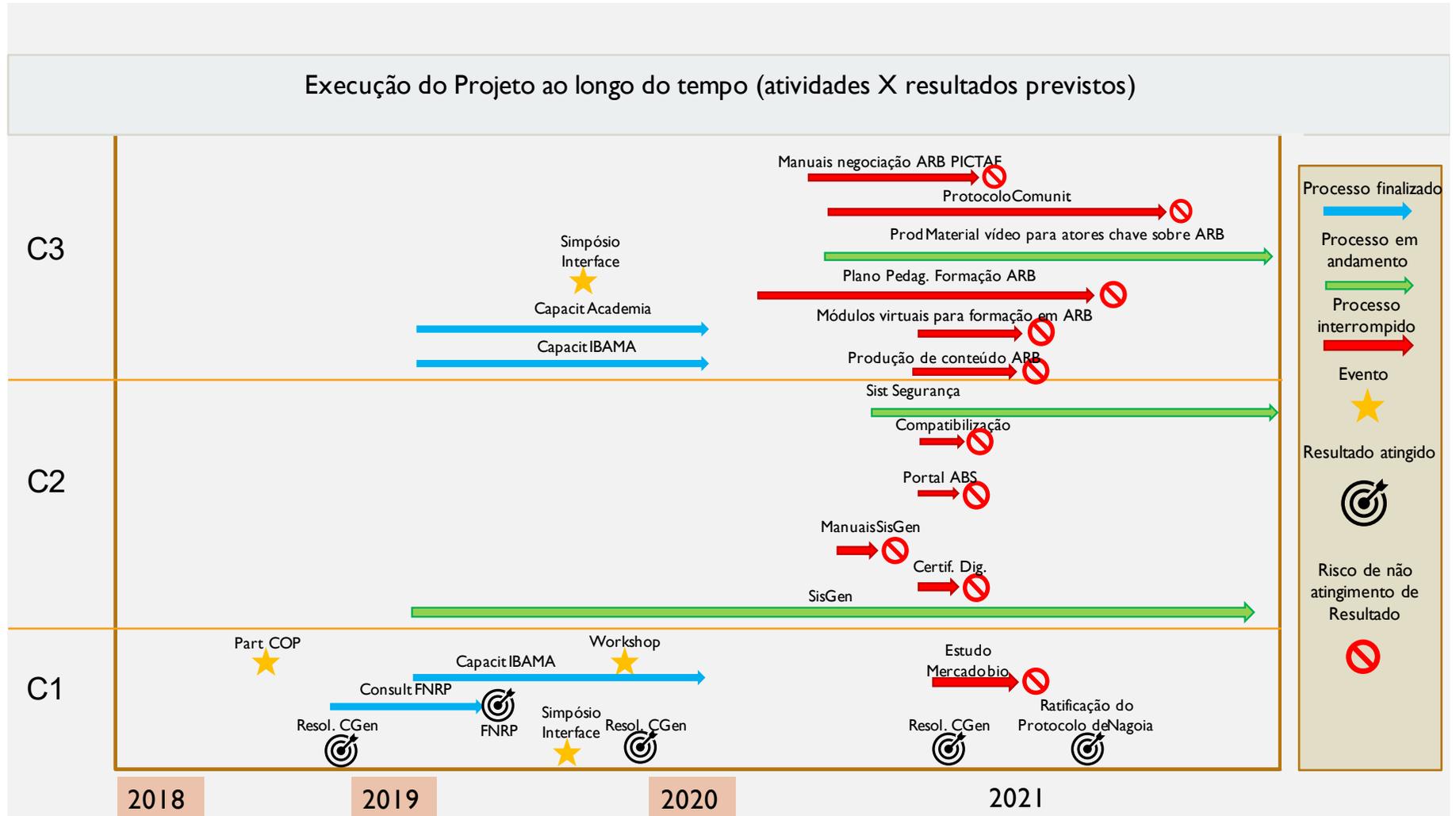
<https://oglobo.globo.com/brasil/sob-bolsonaro-funai-ministerio-da-justica-travam-demarcacao-de-terras-indigenas-24820597>

https://www.camara.leg.br/proposicoesWeb/prop_mostrarintegra?codteor=1999797

bem como realizar negociações de contratos de repartição de benefícios. Esse posicionamento está provavelmente vinculado à ação do MMA de interromper processos e atividades que gerariam os resultados planejados.

A representação gráfica a seguir apresenta o impacto deste posicionamento de cancelamento de contratos e de processos de contratação. Cada seta corresponde a um processo, conforme os instrumentos prévios de planejamento do Projeto:

Demonstrativo de cancelamentos de atividades do Projeto e dos seus impactos



Classificação das possibilidades de sustentabilidade do Projeto realizada pela AMT:

Moderadamente improvável

Comentários sobre a sustentabilidade, por resultado.

O resultado 1.1. (Protocolo de Nagoya (PN) ratificado pelo legislativo) foi alcançado com possibilidades de ser sustentável. Trata-se de acordo internacional que deverá ser mantido pelo país.

O resultado 1.2. (Marco regulatório e institucional nacional aprovado e operacional) também foi atingido, mas o funcionamento do Fundo Nacional de Repartição de Benefícios possui vínculo com o comitê gestor do mesmo. Espera-se que, com o início do trabalho do comitê gestor do FNRB o sistema opere regularmente.

O resultado 1.3 (Setores produtivos chave com regulamentação e procedimentos padronizados e harmonizados com a legislação de ABS e o PN) foi parcialmente atingido, mas o cancelamento das atividades de continuidade e a imprecisão do indicador dificulta o alcance da meta.

O resultado 2.1 (Canais de notificação do ABS *Clearing-House Mechanism* acessíveis aos usuários e em funcionamento) teve sua atividade interrompida. Não há previsão de retomada da mesma.

O resultado 2.2 (Sistemas de Gestão Eletrônica de ABS Nacionais em uso pelas partes interessadas) tem possibilidade de ser sustentável, já que a elaboração da versão 2 do SisGen está em andamento. Entretanto, atividades de apoio, como a contratação de integração a outros sistemas e a elaboração dos manuais do SisGen, não foram realizadas.

Finalmente, o resultado 3.1 (agentes públicos, operadores do direito, pesquisadores e instituições de ciência e tecnologia, empresas e povos indígenas, comunidades tradicionais e agricultores familiares capacitados sobre mecanismos de ABS e seus procedimentos em cursos presenciais e EaD) teve as atividades canceladas.

4. Conclusões

Até o momento, o Projeto experimentou duas fases distintas. A primeira, marcada por atrasos derivados da articulação entre parceiros, da mudança de governo e de equipe de gestão da Unidade de Coordenação Técnica e afetada pela Pandemia de Covid 19, que prejudicou principalmente as atividades do Componente 3. Esta fase foi iniciada com o primeiro desembolso em agosto de 2018 (atrasado em relação ao cronograma) e termina em agosto de 2020.

Apesar de três fatores distintos de atraso, houve articulação adequada entre a UGP e UCT, com concentração de esforços para que o corpo técnico e administrativo de ambas unidades pudesse contornar os problemas para assegurar a execução das atividades programadas e não realizadas. Muitos dos processos previstos para os anos 1 e 2 do Projeto foram adiados para o ano 3 (2020). No primeiro semestre deste ano os processos de contratação foram lançados.

A segunda fase inicia em setembro de 2020 até o presente momento. É marcada pela mudança do corpo de gestão do DPG e da SBio no Ministério do Meio Ambiente. A fase é marcada por um novo tipo de visão sobre o Projeto por parte da nova direção do DPG. A comunicação entre os técnicos do MMA e o PNUD deixa de acontecer e, por fim, os técnicos são afastados oficialmente da equipe do Projeto (ver o anexo 13).

Há solicitações de cancelamento de contratos já em andamento e de cancelamento de processos de contratação, (ver anexo 9), todas por parte da Unidade de Coordenação Técnica. Não houve justificativa formal para as solicitações de cancelamento. A reunião tripartite de 2020 foi cancelada e adiada para janeiro do ano seguinte, e posteriormente cancelada. (ver anexo 10). Não houve elaboração do plano de trabalho para 2021 até o momento, apesar das tentativas da UGP para realizar reuniões e discutir a situação. Tanto a UGP/PNUD quanto o BID interviram para tentar reorganizar o direcionamento do Projeto com o MMA no primeiro semestre de 2021, mas não obtiveram a disponibilidade do parceiro nacional.

Devem ser destacados os seguintes pontos fortes do Projeto:

- Sua estrutura coerente com as necessidades do país e com as demandas nacionais para poder implementar o Protocolo de Nagoya.
- A distribuição adequada de recursos pelos Componentes para alcançar os resultados esperados.
- A agilidade da UGP/PNUD para encaminhamento de soluções para os problemas cuja resolução está ao seu alcance.
- Um acúmulo de conhecimento fundamental para a execução plena, tanto na UGP/PNUD quanto entre os técnicos da UCT/MMA.
- O atingimento de resultados expressivos na estruturação do FNRB e no prosseguimento da elaboração da versão 2 do SisGen.

Entretanto, o Projeto dispõe de pouco tempo para atingir os resultados esperados. A necessidade de extensão em projetos de cooperação internacional não é incomum. No entanto, para que haja uma prorrogação do Projeto é fundamental uma sinalização clara, por parte dos atores engajados, de compromisso com o alcance dos resultados e com a lógica do Projeto. Infelizmente, esta missão de avaliação de meio termo encontrou evidências contrárias a esse compromisso, tanto no ambiente político institucional, quanto nas demonstrações de ruptura com a coerência do Projeto e na falta de embasamento técnico com um mínimo de razoabilidade

para as solicitações de mudanças profundas no planejamento, o que aponta para um provável não atingimento de uma parte fundamental dos resultados esperados.

4.1. Relevância

Esse critério está relacionado ao papel do Projeto no processo de implementação efetiva do Protocolo de Nagoya no Brasil, que é um compromisso internacional firmado pelo país junto à Convenção de diversidade Biológica. Busca identificar até que ponto o desenho da intervenção e os resultados pretendidos são consistentes com as prioridades e políticas ambientais locais e nacionais e com as prioridades e objetivos estratégicos do GEF, e permanecem coerentes apesar das mudanças de contexto durante a execução.

Tendo em vista esse contexto, o Projeto foi considerado altamente relevante pela avaliação de meio termo. Suas ações, conforme o planejado, terão um impacto fundamental na operacionalização do Protocolo de Nagoya no Brasil.

4.2 Eficiência

O nível de execução do Projeto foi relativamente baixo, devido aos fatores de atraso e interrupção de atividades. Os gastos realizados de contratações que finalizaram suas tarefas foram eficientes, e esta avaliação não encontrou sinais de desperdício de recursos nos processos que foram inteiramente completados ou que estão em andamento.

Entretanto, a interrupção de diversos contratos sem justificativa impacta na eficiência do Projeto, pois alguns produtos foram pagos sem as respectivas conclusões das consultorias. Esse fato prejudica a relação gastos X resultados, na medida em que as atividades deverão ser retomadas adiante, com atrasos ou novas contratações. Neste sentido, a atuação do Projeto até o momento é classificada como moderadamente eficiente.

4.3 Efetividade

Considerando as análises realizadas e os problemas identificados enfrentados pelo Projeto, a avaliação de meio termo não considerou o mesmo efetivo.

Alguns objetivos foram cumpridos, ou estão no caminho para serem alcançados (como é o caso da versão aprimorada do SisGen). Ainda assim, os atrasos ocorridos, somados à mudança de perspectiva do Projeto refletida no conjunto de cancelamentos de atividades e contratos injustificados e à ausência de planejamento apontam para o não atingimento de resultados fundamentais do Projeto e a criação de lacunas preocupantes no processo de repartição justa e equitativa de benefícios oriundos da exploração de Recursos Genéticos nacionais.

Para funcionar, o sistema ABS deve trabalhar de forma encadeada com diversas partes cumprindo diversos papéis. A base da cadeia é o acesso aos Recursos Genéticos utilizando-se ou não os conhecimentos tradicionais associados à biodiversidade. Neste caso, o Protocolo de Nagoya prevê o processo de discussão participativa nas comunidades detentoras de CTAs para autorização do acesso. Para tanto é necessário que o Projeto trabalhe intensamente nos diversos aspectos para a disseminação de informação entre as comunidades para concretizar a base da cadeia.

Outros processos de igual importância, relacionados à formação e informação de conhecimento sobre ABS para diversos atores (empresas, operadores do Direito, pesquisadores acadêmicos) necessitam ser realizados ou continuados. E ferramentas de informação, tal como previstas no PN, precisam ser elaboradas. A interrupção destas ações aponta claramente para a provável falta de efetividade do Projeto, caso esses problemas não sejam corrigidos.

5. Recomendações.

As recomendações baseadas nas conclusões da avaliação de meio termo abaixo visam apoiar o processo de tomada de decisões e são apresentadas relacionadas aos respectivos contextos. Considerando as informações e as análises realizadas, a AMT registra as seguintes recomendações:

a) Situação:

Afastamento da equipe de analistas do MMA de suas funções no Projeto

Após a metade de 2020, os analistas técnicos do DPB/MMA deixaram de atuar de forma oficial no Projeto.

O ofício 196/2021/MMA (18/01/21) indica a unidade técnica atual como formada por três pessoas. Destas, o atual coordenador está afastado e o especialista em gestão de informações não trabalha mais no Ministério. A equipe técnica anterior, informada em ofício de setembro de 2020 (6413/2020/MMA), era composta pelo coordenador e quatro técnicos analistas.

Recomendação

A equipe técnica do DPG deverá retomar oficialmente suas responsabilidades. O conhecimento dos analistas sobre o Projeto, sobre suas atividades e seus objetivos, é fundamental para a execução do mesmo.

b) Situação

A execução baixa do Projeto foi afetada por fatores distintos:

1 – A mudança de governo, na qual a nova gestão do MMA necessita de tempo para se inteirar das iniciativas, da lógica do Projeto e realizar as revisões operacionais.

2 – A equipe operacional reduzida do MMA, situação parcialmente sanada com a contratação de especialista em legislação e implementação do Protocolo de Nagoya.

3 – A morosidade na comunicação (e consequente execução) entre as unidades técnica e de gestão, a partir de setembro de 2020.

4 – A Pandemia de Covid-19, que afetou especialmente o trabalho de capacitação com representantes dos Povos Indígenas, Comunidades Tradicionais e Agricultores Familiares da Câmara Setorial do Cgen.

Recomendação

A criação de uma “força tarefa” com os analistas do DPG/MMA e UGP, nos moldes do primeiro semestre de 2020, para retomar os processos interrompidos em 2020/2021. O DPB/SBio/MMA deverá priorizar a execução das atividades previstas no Projeto.

c) Situação

Centralização da comunicação com o DPG/MMA na figura do diretor (ver anexo 20).

No mesmo período, houve a concentração do diálogo técnico entre o PNUD e o DPG no coordenador Técnico do Projeto (DPG). A comunicação cotidiana entre as unidades gestora e técnica foi direcionada para a Direção do Departamento, dificultando a tomada de decisões e gerando atrasos nos processos de planejamento e execução.

Recomendação

Recompor a equipe de analistas para o Projeto e estimular a comunicação direta e cotidiana com a unidade de gestão. A coordenação técnica do Projeto e Direção do DPG/MMA deverão atuar no planejamento conjunto com os analistas e com a UGP para autorizar e supervisionar os processos já definidos, com o aporte do conhecimento dos analistas.

d) Situação

Cancelamento do estudo para levantamento do mercado da biodiversidade brasileira e do potencial dos recursos a serem investidos no Fundo Nacional para a Repartição de Benefícios.

Recomendação

O estudo vai gerar informação valiosa para destacar a utilização das vias legais de acesso à biodiversidade. Seu produto vai prover orientação aos tomadores de decisão sobre a atuação do Fundo e sobre as necessidades do mercado de biodiversidade. É recomendável retomar a contratação.

e) Situação

Ausência de atuação de disseminação de conhecimento legal e prático sobre ARB para setor empresarial e operadores do Direito.

Recomendação

Incluir atividades voltadas para esses dois setores no planejamento do projeto. Especificar o planejamento e resultados nos relatórios de progresso.

f) Situação

Falta de clareza do resultado 1.3 (“Setores produtivos chave com regulamentação e procedimentos padronizados e harmonizados com a lei de ABS e o PN”).

Recomendação

Alterar meta para número de pessoas dos grupos PICTAF, operadores de direito, representantes de empresas, agentes públicos e pesquisadores acadêmicos que participaram de capacitações.

g) Situação

Cancelamento da contratação para elaboração do Portal de Acesso e Repartição de Benefícios, espelhando o Clearing House da CDB. O Portal poderá hospedar cursos em EaD, links para o SisGen, manuais para o SisGen, links para artigos e textos da legislação nacional, intercâmbio de experiências e material relevante da CDB.

Recomendação

Retomada da elaboração do Portal, que é uma ferramenta a ser utilizada por usuários/pesquisadores/estudiosos, empresas, provedores e agentes públicos. Os propósitos múltiplos do portal poderão ser integrados ao site do MMA gerando um valor agregado considerável à atividade.

h) Situação

Suspensão das atividades de:

- Elaboração dos manuais do SisGen
- Serviços de Certificação Digital
- Compatibilização do Sisgen com outros sistemas de informação

Recomendação

Retomada dos processos de contratação. Ainda que a versão 2.0 do Sisgen não esteja finalizada, é possível a elaboração dos manuais em articulação com os produtos já entregues. Os demais serviços irão prover mais segurança ao sistema e facilitar a atividade de fiscalização com outros órgãos do governo.

i) Situação

Cancelamento do contrato de produção de conteúdo ARB para os ciclos de capacitação para os atores chave.

Recomendação

A produção de conteúdo adaptado à realidade brasileira é fundamental para embasar os ciclos de capacitações, e outras modalidades de formação, como cursos EaD e orientação temática a ser hospedada no Portal. Não há no país sistematização específica para provedores, usuários e operadores de direito. Recomenda-se retomar a atividade.

j) Situação

Cancelamento da elaboração de módulos virtuais dos programas de formação continuada em ARB e manutenção do suporte durante os ciclos de capacitação.

Recomendação

A utilização da EaD para disseminação de informação e formação de capacidade será essencial para a implementação do Protocolo de Nagoya no país. Os módulos de aprendizagem devem ser específicos para cada público e poderão ser usados, inclusive após a finalização dos ciclos, pelos atores chave, gerando sustentabilidade do produto. Recomenda-se a retomada da atividade.

k) Situação

Cancelamento da elaboração do Plano Pedagógico de formação (metodologia) em Acesso e Repartição de Benefícios para Povos Indígenas, Comunidades Tradicionais e Agricultores Familiares, possibilitando a capacitação de multiplicadores em negociação de acesso a conhecimentos tradicionais associados à Biodiversidade.

Recomendação

Recomenda-se fortemente a retomada da atividade. A diversidade de grupos e culturas demanda a elaboração de uma metodologia de formação de maneira participativa e que seja flexível para ser utilizada em diversas situações e diferentes comunidades. A geração de capacidade de negociação de acordo com o PN e com as leis nacionais é tarefa de grande complexidade e demanda grande esforço. Recomenda-se a retomada da atividade.

l) Situação

Cancelamento da elaboração de um Protocolo Comunitário Piloto, com sistematização da metodologia para replicação do processo em outras comunidades, de maneira a criar o mecanismo base de negociação e autorização de acesso a conhecimento tradicional associado.

Recomendação

Retomada da atividade. A criação de protocolo comunitário voltado para o acesso à biodiversidade é um processo básico para operacionalizar o Protocolo de Nagoya. Ainda que existam algumas experiências neste sentido, o MMA deve acompanhar o processo e utilizar o produto para utilização nos diferentes grupos étnicos e sociais que guardam os conhecimentos tradicionais.

m) Situação

Cancelamento da consultoria de elaboração de materiais de negociação de contratos de ABS para PICTAF e para usuários de CTA.

Recomendação

Retomada da atividade. Entendendo como atividade específica, diferente da sistematização de conteúdos em ARB (mais ampla). A elaboração de materiais específicos de negociação de contratos para capacitação de PICTAF fornecerá um dos suportes para que comunidades possam autorizar o uso da biodiversidade mediante contrato.

n) Situação

Falta de direcionamento no desenho original do Projeto para suporte à atuação dos multiplicadores formados pelos ciclos de capacitação. Embora haja previsão de elaboração de materiais que poderão ser utilizados pelos multiplicadores, faltam atividades de suporte à atuação dos mesmos, de maneira a garantir a disseminação do conhecimento adquirido.

Recomendação

Planejamento (e incorporação à matriz lógica/plano de trabalho) de atividades de suporte aos multiplicadores, como apoio a oficinas regionais específicas para Povos Indígenas, Comunidades Tradicionais e Agricultores Familiares. O Projeto necessita deixar mais claros a estratégia e o processo de capacitação para Academia, PICTAFs, operadores de Direito, agentes públicos e empresas.

o) Situação

Falta de planejamento/previsão da replicação/incorporação da metodologia de construção do Protocolo Comunitário (institucionalização do conhecimento no MMA).

Recomendação

Planejamento de oficina de resultados do processo de construção de Protocolo Comunitário com participação massiva de analistas ambientais que deverão/poderão orientar outros processos, apropriando-se do conhecimento. O Projeto necessita deixar mais clara a sustentabilidade do instrumento construído, a ser utilizado na política pública nacional como ferramenta de implementação do Protocolo de Nagoya.

p) Situação

Os problemas enfrentados pelo Projeto e a insegurança em relação ao seu rumo para o futuro. A maior parte dos resultados não foi alcançada e o Projeto encontra-se no último ano previsto de execução. Existem diversas incertezas à respeito do planejamento e da execução confiável das atividades que ainda deverão ser descritas corretamente.

Recomendação

Recomenda-se neste tipo de situação, que a agência implementadora acompanhe com muita proximidade o desenvolvimento das atividades junto à UGP/PNUD e à UCT/MMA. Para poder atuar de forma oportuna quando necessário.